

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia, 12 de Julho de 2021.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Concorrência Nº 04/2021 - GOINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, UMA SOBRE O RIO TESOURAS (LOTE 01) E OUTRA SOBRE O RIBEIRÃO TAQUARAL (LOTE 02), NESTE ESTADO .

ENVELOPE Nº 01 – **Documentos de Habilitação**

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter á apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

1.0 – Da Habilitação Jurídica:

- 1.1 – DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (ANEXO III) – fls. 04
- 1.2 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA EMPRESA LICITANTE – fls. 05;
- 1.3 – Resultado de Pesquisa do www.portaltransparencia.gov.br/ceis da CGU - fls. 06;
- 1.4 – DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL – DCAD do Estado de Goiás – fls. 07;
- 1.5 – Carteira Nacional de Habilitação (representantes legais da empresa) – fls. 08 e 09;
- 1.6 – Terceira Alteração do Contratual (devidamente registrado na JUCEG) – fls. 10 a 14;
- 1.7 – Quarta Alteração de Retificação do Contrato Social e Consolidação do Contrato Social (devidamente registrado na JUCEG) – fls. 15 a 20;
- 1.8 – Declaração de Reenquadramento de ME para EPP da JUCEG– fls. 21

2.0 – Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 2.1 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – fls. 22;

- 2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de contribuição Estadual – fls. 23;
- 2.3 – Prova de inscrição no Cadastro de contribuição Municipal – fls. 24 e 25;
- 2.4 – Situação do Cadastro de Atividades Econômicas Municipal – fls. 26;
- 2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Divida Ativa da União) e Extrato do Parcelamento da Dívida do Simples Nacional – fls. 27;
- 2.6 – Consulta de Pedidos de Parcelamento DAS emitido pela Receita Federal – fls. 28;
- 2.7 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (CND Estadual) – fls. 29;
- 2.8 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (CND Municipal) – fls. 30;
- 2.9 – Prova da Regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) – Relatório de Situação Fiscal – fls. 31 e 32;
- 2.10 – Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – fls. 33;
- 2.11 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, (CNDT) – fls. 34;
- 2.12 – Certidão Negativas de Ações Trabalhistas da 1ª e 2ª Instâncias – fls. 35 a 38;

3.0 – Da Qualificação Técnica:

- 3.1 – Certidão de Registro e Quitação nº 25082/2021 – INT emitida pelo CREA/GO (empresa participante) – fls. 39 e 40;
- 3.2 – Certidão de Registro e Quitação nº 25078/2021 – INT emitida pelo CREA/GO (profissional) – fls. 41;
- 3.3 – CAT – Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado Técnico nº 1020170000221 acompanhado do Atestado Técnico, emitido pelo CREA/GO – fls. 42 a 44;
- 3.4 – Termo de Cooperação nº 001/2016 – PR – NEJUR, emitido pela AGETOP referente ao Atestado Técnico da CAT – fls. 45 a 49;
- 3.5 – Declaração de Responsável Técnico (conforme modelo ANEXO III) – fls. 50;
- 3.6 – Declaração de Visita Técnica ao Local da Obra (conforme modelo ANEXO III) – fls. 51;

4.0 – Da Qualificação Econômica – Financeira:

- 4.1 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor Cível do Estado de Goiás – fls. 52 e 53;
- 4.2 – Certidão Negativa de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor Cível do Estado de Goiás – fls. 54 e 55;
- 4.3 – Processo 6º Juizado Especial Cível de Ação de Indenização por Acidente de Trânsito envolvendo um veículo da empresa que consta nas Certidões Negativas – fls. 56 a 60;
- 4.4 – Declaração de Comprovação de Capital Social (conforme especificado no ANEXO I) – fls. 61;

4.5 – Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Termos de Abertura e Encerramento do SPED – fls. 62 a 67;

4.6 – Relatório de Situação Econômica e Financeira da Empresa de 2019 – fls. 68;

4.7 – Declaração de Faturamento de Empresa nos últimos 12 meses – fls. 69;

4.8 – Declaração do Contador sobre situação regular perante Receita Federal – fls. 70;

5.0 – Declarações Complementares:

5.1 – Carta da Empresa Licitante, Delegando Amplos Poderes para representa-la – fls. 71 e 72;

5.2 – Declaração de Atendimento ao INC. XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal (conforme modelo ANEXO III) – fls. 73;

5.3 – Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06 (conforme modelo ANEXO III) – fls. 74;

5.4 – Certidão Simplificada, emitida pela JUCEG – fls. 75 e 76;

5.5 – Consulta Optantes pelo Simples Nacional – fls. 77;

5.6 – Extrato do Simples Nacional – fls. 78 e 79;

5.7 – Termo de Encerramento da Proposta (conforme modelo ANEXO III) – fls. 80;

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Engº Tulio Cintra Morgado, CREA nº 14.257/D-GO, Alameda Lucy Rassi de Oliveira N°245, Setor Faicalville, Goiânia – GO, CEP 74.350-720, Telefone: (62) 3639-4774 / (62) 99111-8025, tcma.eng@gmail.com ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatórios.

Atenciosamente,



Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP

CNPJ: 17.724.879/0001-17.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Concorrência Nº 04/2021 – GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, UMA SOBRE O RIO TESOURAS (LOTE 01) E OUTRA SOBRE O RIBEIRÃO TAQUARAL (LOTE 02), NESTE ESTADO.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

À empresa **TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. – EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.724.879/0001 - 17, inscrição estadual nº 10.561.081 - 0, situada na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 245, Setor Façalville, Goiânia/GO, CEP 74.350 - 720, por intermédio de seu representante legal o Engº Túlio Cintra Morgado, portador da carteira de identidade nº 3789782 e do CPF nº 711.619.371-53, DECLARA, para fins do dispositivo no item **03.05.03** e item **03.05.03.01** do referido Edital, que os arquivos digitalizados dos Documentos de Habilitação e de Proposta Comercial conferem com os respectivos impressos e originais.



Goiânia, 12 de Julho de 2021.



Engº Túlio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

TCMA-Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. EPP

CNPJ nº 17.724.879/0001 – 17



TECNOLOGIA
EM CONSTRUÇÕES
E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA EMPRESA LICITANTE

Em atendimento ao Edital **CONCORRÊNCIA nº 04/2021 – GOINFRA**, A empresa **TCMA - Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.724.879/0001-17, estabelecida na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 245, Setor Façalville, Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal o Engº Tulio Cintra Morgado, portador da carteira de identidade nº 3789782 e do CPF nº 711.619.371-53, DECLARA, para os devidos fins sob as penas da Lei que **não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública (Federal / Estadual / Municipal) em virtude de aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93**. Por ser verdade, datamos e assinamos a presente para que surta efeitos.

Goiânia, 12 de Julho de 2021.

Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Representante Legal

CREA nº 14.257/D-GO

RG nº 3789782/DGPC - GO

CPF nº 711.619.371 - 53

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17724879000117

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2021 14:13:52

Data da última atualização: 13/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 17.724.879/0001-17 Nome : TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 13/07/2021 às 14:17:52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017).

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202101042823



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LARISSA GUIMARAES MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4253731 DGPC GO

CPF
004.027.821-27

DATA NASCIMENTO
27/01/1983

FILIAÇÃO
CELSO MACHADO

ISABEL MARIA DE BARROS
GUIMARAES MACHADO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02110614205

VALIDADE
16/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/12/2001



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1808971378



PROIBIDO PLASTIFICAR
1808971378

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
18/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

16318032650
GO135030404



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

01332009214665109490154 - <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *359989*0024*
Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1863077316

NOME
TULIO CINTRA MORGADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3789782 DGPC GO

CPF
711.619.371-53

DATA NASCIMENTO
26/03/1981

FILIAÇÃO
ROBERTO FERREIRA MORGADO
MARIA VIVIANI GUIOTTI CINTRA MORGADO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00755788078

VALIDADE
20/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
10/08/1999

OBSERVAÇÕES

Tulio Cintra Morgado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

81158854713
GO136769730

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1863077316



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

01332009010109709490553 - <http://extrajudicial.go.gov.br/s>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. 53416/
Goiânia, 10 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA – ME

CNPJ 17.724.879/0001-17

NIRE 52203196603

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TÚLIO CINTRA MORGADO, brasileiro, Engenheiro Civil e Ambiental sob-registro no CREA Nº 14.257/D - GO, natural de Goiânia-Go, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 26/03/1981, inscrito no CPF sob o nº 711.619.371-53, portador da carteira de identidade nº 3789782 DGPC-GO, domiciliado e residente à Rua T-47, nº 369, Apartamento 602, Edifício Piemont, Setor Bueno, CEP 74210-180, Goiânia-GO;

LARISSA GUIMARÃES MACHADO, brasileira, casada, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás, nascida em 27/01/1983, natural de Goiânia-GO, filha de Celso Machado e Isabel Maria de Barros Guimarães Machado portadora do RG 4253731 emitido pela DGPCGO, inscrita no CPF sob o Nº 004.027.821-27, residente e domiciliada à Rua T-47, nº 369, Apartamento 602, Edifício Piemont, Setor Bueno, CEP 74210-180;

ÚNICOS sócios da sociedade empresária limitada denominada **TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**, nome de fantasia **TCMA**, estabelecida na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, Nº 245, Quadra 156, Lotes 9/11, Setor Façalville, CEP 74.350-720, Goiânia-GO, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52203196603, e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.724.879/0001-17, resolvem, alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade resolve aumentar o Capital Social:

O capital social que é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente do país, passa para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, havendo, portanto, um aumento de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no ato de assinatura deste instrumento sendo proveniente de reserva de lucros, e ficando assim distribuído:

Túlio Cintra Morgado
LGMachado

Sócios	Quantidade quotas	Capital - R\$	%
Túlio Cintra Morgado	1.350.000	1.350.000,00	90
Larissa Guimaraes Machado	150.000	150.000,00	10
Total	1.500.000	1.500.000,00	100

Cláusula Segunda – As demais cláusulas, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor, e, tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA – ME

CNPJ 17.724.879/0001-17

NIRE 52203196603

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**, nome de fantasia **TCMA** e é estabelecida à Alameda Lucy Rassi de Oliveira, Nº 430, Quadra 156, Lote 9/11, Setor Façalville, CEP 74.350-720, Goiânia-GO.

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

Sócios	Quantidade quotas	Capital - R\$	%
Túlio Cintra Morgado	1.350.000	1.350.000,00	90
Maria Viviani Guiotti Cintra Morgado	150.000	150.000,00	10
Total	1.500.000	1.500.000,00	100

Cláusula Terceira - O objeto social é:
4212-0/00 _ Construção de obras de artes especiais.
4313-4/00 – Obras de Terraplanagem.

Túlio Cintra Morgado
Lg Machado 2

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente: obras de bombeamento e drenagem (construção); construção de obras de escoamento; preparação de locais para exploração mineral; escavação de minas; execução de valas, regos e fossas; obras (construção) de valas, regos e fossas.

4120-4/00 – Construção de Edifícios.

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente: obras de atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de contenção de encostas; execução de escoramento; execução de obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclô=pico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; instalação de tanques para combustíveis.

4391-6/00 – Obras de fundações.

3702-9/00 – Atividades relacionadas e esgoto, exceto a gestão de redes.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente: serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços de escritório; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

4311-8/02 – Preparação de canteiros e limpeza de terreno.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 12/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio **TÚLIO CINTRA MORGADO** que administra isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Túlio Cintra Morgado
29/04/2017 3

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

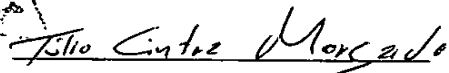
Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

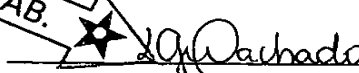
Goiânia-GO, 31 de Janeiro de 2017.

2º TAB.



TÚLIO CINTRA MORGADO

2º TAB.



LARISSA GUIMARÃES MACHADO

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
 Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998
 02021612230938094606013, 02021612230938094606014 - Consulte em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Reconheço as assinaturas indicadas de **TULIO CINTRA**
MORGADO e LARISSA GUIMARÃES MACHADO feita em
 minha presença. Dou fé. *565231*0021. Goiânia, 02 de
 fevereiro de 2017 - 16:06:30h.
 Em Teste da Verdade.

Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabeliã

2º Tabelionato de Notas
Eduardo Aparecido Sales da Silva
 Escrevente
 Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
 GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Eduardo Aparecido Sales da Silva
 Escrevente
 Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
 GOIÂNIA - GOIÁS

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2017
 SOB O NÚMERO: 52171869460
 Protocolo: 17/186946-0

Empresa: 52 2 0319660 3
 TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE
 LTDA - ME

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VIEIRO ROSSI

0011069

Certifico que este documento da empresa TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - ME, Nire: 52 20319660-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/186946-0 e o código de segurança cEw9Y. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2017 11:12:36 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP

**CNPJ 17.724.879/0001-17
NIRE 52203196603**

QUARTA ALTERAÇÃO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TÚLIO CINTRA MORGADO, brasileiro, Engenheiro Civil e Ambiental sob-registro no CREA Nº 14.257/D - GO, natural de Goiânia-Go, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 26/03/1981, inscrito no CPF sob o nº 711.619.371-53, portador da carteira de identidade nº 3789782 DGPC-GO, domiciliado e residente à Rua T-47, nº 369, Apartamento 602, Edifício Piemont, Setor Bueno, CEP 74210-180, Goiânia-GO;

LARISSA GUIMARÃES MACHADO, brasileira, casada, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás, nascida em 27/01/1983, natural de Goiânia-GO, filha de Celso Machado e Isabel Maria de Barros Guimarães Machado portadora do RG 4253731 emitido pela DGPCGO, inscrita no CPF sob o Nº 004.027.821-27, residente e domiciliada à Rua T-47, nº 369, Apartamento 602, Edifício Piemont, Setor Bueno, CEP 74210-180;

ÚNICOS sócios da sociedade empresária limitada denominada **TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, nome de fantasia **TCMA**, estabelecida na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, Nº 245, Quadra 156, Lotes 9/11, Setor Façalville, CEP 74.350-720, Goiânia-GO, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52203196603, e inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.724.879/0001-17, resolvem promover a **Quarta Alteração de Re-ratificação do Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RE-RATIFICAÇÃO da Terceira Alteração Contratual, registrado na Junta comercial de Goiás sob o Nº de arquivamento 52171869460 em 07/02/2017, em face do erro material constante na Cláusula Segunda da Consolidação do Contrato Social:

Onde se lê:

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

Sócios	Quantidade quotas	Capital - R\$	%
Túlio Cintra Morgado	1.350.000	1.350.000,00	90
Maria Viviani Guiotti Cintra Morgado	150.000	150.000,00	10
Total	1.500.000	1.500.000,00	100

Leia-se:
Cláusula Segunda – O capital social é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

Sócios	Quantidade quotas	Capital - R\$	%
Túlio Cintra Morgado	1.350.000	1.350.000,00	90
Larissa Guimaraes Machado	150.000	150.000,00	10
Total	1.500.000	1.500.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor, e tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o **Contrato Social**, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP
CNPJ 17.724.879/0001-17
NIRE 52203196603

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, nome de fantasia **TCMA** e é

TAM
19/0

estabelecida à Alameda Lucy Rassi de Oliveira, Nº 430, Quadra 156, Lote 9/11, Setor Façalville, CEP 74.350-720, Goiânia-GO.

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído:

Sócios	Quantidade quotas	Capital - R\$	%
Túlio Cintra Morgado	1.350.000	1.350.000,00	90
Larissa Guimaraes Machado	150.000	150.000,00	10
Total	1.500.000	1.500.000,00	100

Cláusula Terceira - O objeto social é:

4212-0/00 _ Construção de obras de artes especiais.

4313-4/00 – Obras de Terraplanagem.

4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente: obras de bombeamento e drenagem (construção); construção de obras de escoamento; preparação de locais para exploração mineral; escavação de minas; execução de valas, regos e fossas; obras (construção) de valas, regos e fossas.

4120-4/00 – Construção de Edifícios.

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente: obras de atirantamentos e cortinas de proteção de encostas; obras de contenção de encostas; execução de escoramento; execução de obras de estabilidade: enrocamento, muro de concreto ciclôo=pico, rip-rap, gabião, berna, escalonamento; construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; instalação de tanques para combustíveis.

4391-6/00 – Obras de fundações.

3702-9/00 – Atividades relacionadas e esgoto, exceto a gestão de redes.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

2330-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente: serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços de escritório; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

4311-8/02 – Preparação de canteiros e limpeza de terreno.

TCMA
2010

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 12/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio **TÚLIO CINTRA MORGADO** que administra isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

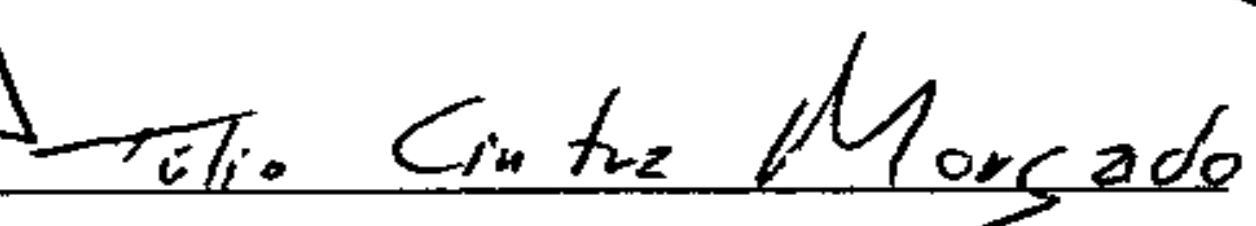


condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

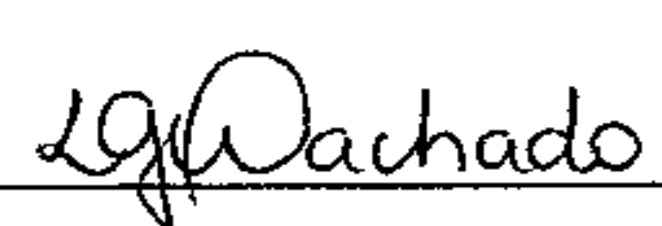
2º TAB.



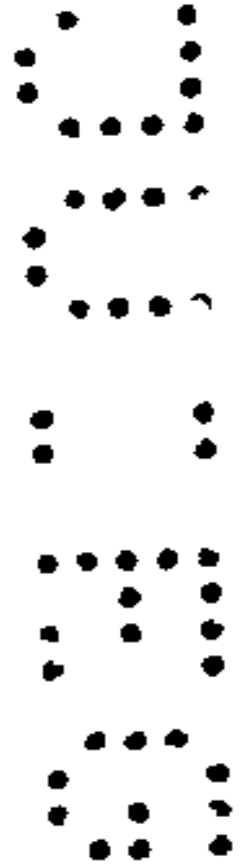
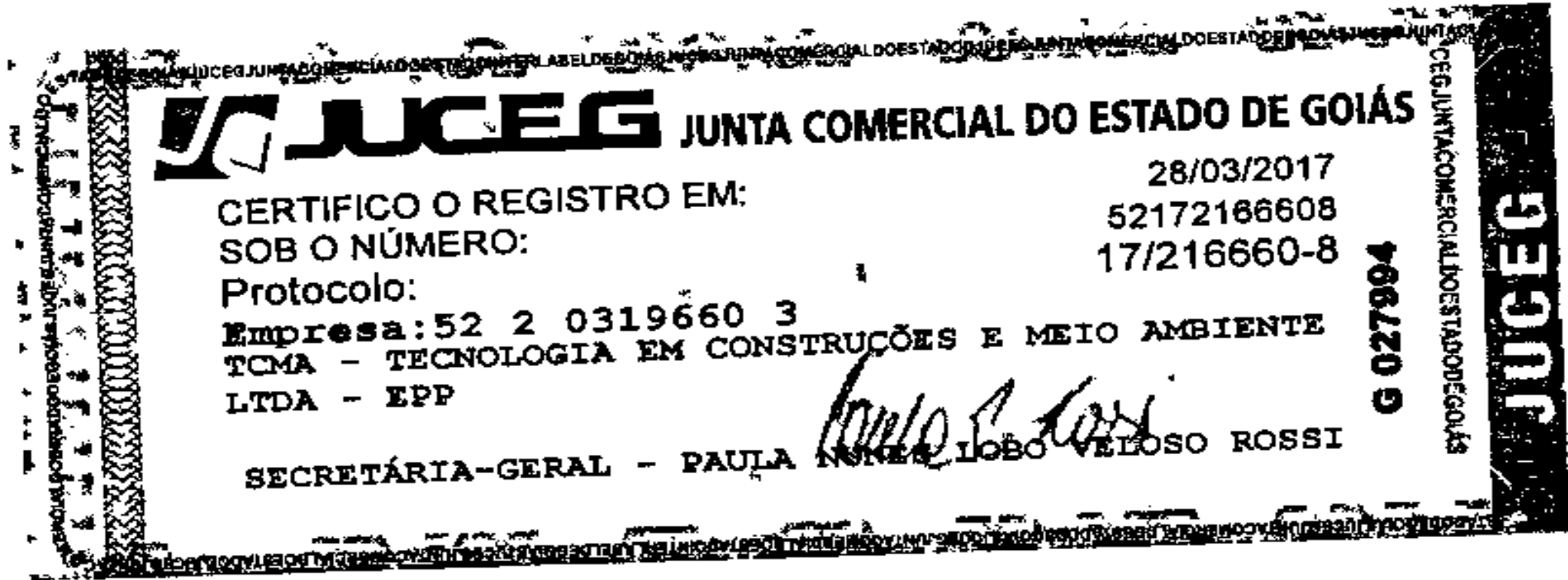
TÚLIO CINTRA MORGADO

Goiânia-GO, 24 de Março de 2017.

2º TAB.



LARISSA GUIMARÃES MACHADO





CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-8998

02021702221632094604981, 02021702221632094604982 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Reconheço as assinaturas indicadas de TULIO CINTRA MORGADO e LARISSA GUIMARÃES MACHADO feita em minha presença. Dou fé. *56528A 10021. Goiânia, 24 de março de 2017 - 12:28:03H

Em Teste da Verdade.

Clotilde Souza Frausino Pereira - Tabeliã

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste -
GOIÂNIA-GOÍAS

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste -
GOIÂNIA-GOÍAS

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

A Sociedade **TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA ME** , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/03/2013, NIRE: 52.2.0319660-3, CNPJ: 17.724.879/0001-17 , estabelecida na ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA, 430, QUADRA 156 LOTE 9/11, SETOR FAIÇALVILLE, GOIANIA, GO, CEP: 74.350-720, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOIANIA - GO, 22 de Março de 2017

Tulio Cintra Morgado

Sócio: TULIO CINTRA MORGADO

Larissa Guimarães Machado

Sócio: LARISSA GUIMARÃES MACHADO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 27 / 03 / 2017

Maitara Oliveira Gonçalves
Analista Técnica
JUCEG

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2017
SOB O NÚMERO: 52172113814
Protocolo: 17/211381-4
Empresa: 52 2 0319660 3
TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE
LTDA - ME
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

G 027878



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.724.879/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2013
NOME EMPRESARIAL TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TCMA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA	NÚMERO 430	COMPLEMENTO QUADRA 156 LOTE 9/11
CEP 74.350-720	BAIRRO/DISTRITO SETOR FAICALVILLE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO grupoinovar2@gmail.com	TELEFONE (62) 3092-5183	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2021** às **10:23:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.724.879/0001-17

Razão Social: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA EPP

Endereço: AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA 430 QD 156 LT 9/11 / SETOR FAICALVILLE /
GOIANIA / GO / 74350-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602491007270004

Informação obtida em 07/07/2021 11:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.724.879/0001-17

Certidão nº: 21414262/2021

Expedição: 07/07/2021, às 11:04:17

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.724.879/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 1ª Instância, em face de TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17724879000117**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por TULIO CINTRA MORGADO, CPF nº 71161937153.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **OqkuqxsnmehOUa**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 13/07/2021 14:25:50



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DA
2ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)**

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** AÇÃO TRABALHISTA, em andamento na 2ª Instância, em face de TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17724879000117**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais de competência originária da 2ª instância e não abrange os recursos, as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por TULIO CINTRA MORGADO, CPF nº 71161937153.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **wJEwSOLwYGdgKr**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).

e) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 13/07/2021 14:28:31



Sistema Integrado de Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :07/07/2021 - 10:26:42

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 17.724.879/0001-17 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.561.081-0
NOME EMPRESARIAL:
TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
CONTRIBUINTE?
SIM
NOME FANTASIA:
TCMA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA
NÚMERO: 430 QUADRA: 156 LOTE: 9/11 COMPLEMENTO:
BAIRRO:
SETOR FAICALVILLE
MUNICÍPIO: GOIANIA UF: GO
CEP: 74350720

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
(OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

2330399 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO,
FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO: SIMPLES NACIONAL/NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE: ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO
CADASTRAL:
01/04/2013

DATA DE CADASTRAMENTO:
01/04/2013

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE,
ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE
A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 07/07/2021 10:26:42

[Acessar cadastro de outro Estado](#) - [Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

Nº Inscrição Municipal	3481001
C.N.P.J. / C.P.F.	17.724.879/0001-17
Razão Social	TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA EPP
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	11/03/2013
Data Deferimento da Inscrição	21/03/2013
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 11/03/2013
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	SIM
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO **VALIDADE**

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

3481001

28/12/2022

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE
LTDA EPP

NOME DE FANTASIA

TCMA

ENDEREÇO

AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA NUM 430 QD 156 LT 9E - LOT FAICALVILLE

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

ABERTURA

11/03/2013

ÚLTIMO EVENTO

26/04/2013

NATUREZA

ALTERAÇÃO

ORIGEM

CONTRIBUINTE

TRIBUTOS

ISS/TX/TS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

01696/2013

ESCRITA CONTÁBIL

SIM

ESTIMATIVA

ENQ. SIMPLES NACIONAL

INCENTIVO/REGIME

SIMPLES NACIONAL

ISENTO/IMUNE

NAO

SUBST. TRIBUTÁRIO

SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

17.724.879/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO COMERCIAL

52172113814

REGISTRO

JUCEG

NUM. SÓCIOS

2

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

421200000	Construção de obras-de-arte especiais
431340000	Obras de terraplenagem
431930000	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
412040000	Construção de edifícios
421110100	Construção de rodovias e ferrovias
421380000	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
429959900	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
439160000	Obras de fundações
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
773220100	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
233039900	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
821130000	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
821999900	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
431180200	Preparação de canteiro e limpeza de terreno

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

CPF

ENDEREÇO

TULIO CINTRA MORGADO

71161937153

R T47 NUM 369 LT AP 60 - ED. PIEMONT - SET BUENO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

21/03/2013

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

31/03/2017

N. PROCESSO

EM 26/04/2013 EFETUOU ALTERACAO

**DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB**

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 17.724.879/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:20 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: **246E.915B.572C.240D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

Consulta Pedidos de Parcelamento

[Voltar](#) [Sair](#)

Nome Empresarial: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 17.724.879/0001-17

Selecione o pedido, a consolidação ou o pagamento para ver seus detalhes

Pedido do Contribuinte

Número	Data do pedido	Situação	Data da situação	Observação
3	11/03/2021	Em parcelamento	18/03/2021	

Consolidação original

Valor total consolidado	Quantidade de parcelas	Primeira Parcela	Parcela básica	Data da consolidação
R\$ 145.694,07	60	R\$ 14.569,40	R\$ 2.222,45	11/03/2021 16:15

Informações válidas a partir da publicação da Instrução Normativa RFB nº 1.981/2020, de 13/10/2020:
Débito com histórico de inclusão em apenas um parcelamento anterior condiciona o valor da primeira parcela a 10% (dez por cento) do valor total da dívida consolidada.

Débito com histórico de inclusão em mais de um um parcelamento anterior condiciona o valor da primeira parcela a 20% (vinte por cento) do valor total da dívida consolidada.

Demonstrativo de pagamentos

Mês da parcela	Vencimento do DAS	Data de arrecadação	Valor pago
03/2021	15/03/2021	15/03/2021	R\$ 14.569,40
04/2021	30/04/2021	30/04/2021	R\$ 2.244,67
05/2021	31/05/2021	31/05/2021	R\$ 2.249,34
06/2021	30/06/2021	30/06/2021	R\$ 2.255,34

[Retornar](#)



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28439109

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE L

CNPJ

17.724.879/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.499.564.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 JULHO DE 2021

HORA: 10:57:06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.692.271-5**

Prazo de Validade: até 04/10/2021

CNPJ: 17.724.879/0001-17

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 7 DE JULHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

17.724.879/0001-17 - TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 20.230.821/0001-21

14/07/2021 09:38:55

Página: 1 / 1

CNPJ: 17.724.879 - TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 17.724.879/0001-17

UA de Domicílio: DRF GOIANIA-GO

Código da UA: 01.201.00

Endereço: AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA, 430 - QUADRA 156

LOTE 9/11

Bairro: SETOR FAICALVILLE

CEP: 74350-720 Município: GOIANIA

UF: GO

Responsável: 711.619.371-53 - TULIO CINTRA MORGADO

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 11/03/2013

CNAE: 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

11/03/2013

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
711.619.371-53	TULIO CINTRA MORGADO	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	90,00%	
004.027.821-27	LARISSA GUIMARAES MACHADO	SOCIO	REGULAR	10,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 17.724.879/0001-17

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 246E.915B.572C.240D

Emissão: 13/07/2021

Data de Validade: 09/01/2022

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (PARCSN/PARCMEI)

CNPJ: 17.724.879/0001-17

SIMPLES NACIONAL - EM PARCELAMENTO

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25082/2021-INT

Válida até: **30/07/2021**

Razão social.: **TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**
 Sede.....: **AL LUCY RASSI OLIV. N 430 Q 156 LT 9/11**
FAICALVILLE
 Cidade.....: **GOIANIA** UF: **GO**
 Capital.....: **R\$ 1.500.000,00**
 Registro nr.: **20919/RF** Data do registro....: **30/09/2014**
 CNPJ.....: **17.724.879/0001-17**

OBJETIVOS SOCIAIS:

- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;
- OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ESCOAMENTO; PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA EXPLORAÇÃO MINERAL; ESCAVAÇÃO DE MINAS; EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS; OBRAS (CONSTRUÇÃO) DE VALAS, REGOS E FOSSAS;
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE: OBRAS DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLOO-PICO, RIP-RAP, GABIAO, BERNA, ESCALONAMENTO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS;
- OBRAS DE FUNDACOES;
- ATIVIDADES RELACIONADAS E ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES;
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: **TULIO CINTRA MORGADO**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AMBIENTAL

Carteira.....: **14257/D-GO**

Data da Expedição : **28/03/2008**

Data admissão: **30/09/2014**

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 25082/2021-INT

PAG:02

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E RESOLUCAO 447/2000,
AMBAS DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **14:58:45** hs do dia **08/07/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **056B153925**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 25078/2021-INT

Válida até: **30/07/2021**

Nome.....: **TULIO CINTRA MORGADO**

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AMBIENTAL

Carteira....: **14257/D-GO**

Data da Expedição: **28/03/2008**

RNP.....: **1001996372**

Atribuições.: **ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E RESOLUCAO 447/2000,
AMBAS DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **14:34:11** hs do dia **08/07/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0487552451**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170000221

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **TULIO CINTRA MORGADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TULIO CINTRA MORGADO** RNP: 1001996372 Registro: 14257/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental**

Nº ART: 1020160169299..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: 28/09/2016 .. Baixada em: 30/01/2017

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: 20919 - **TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**.....

Contratante: **Santa Helena Energia Ltda**.....

CPF/CNPJ: 12.150.746/0001-60

Rodovia

GO-325.....

Número: 0.....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 75920-000

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: Km 16, Rancho
Ypê.....

Cidade: Santa Helena de Goiás.....-GO

E-Mail: cinthia.hax@ype.ind.br.....

Fone: (19....)38088495....

Contrato: 0.....

Celebrado em: 08/07/2016

Valor R\$: 4.082.289,52...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-325.....

Número: 0.....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 75920-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento: Ponte do Rio
Verdão.....

Cidade: Santa Helena de Goiás.....-GO

Data de Início: 01/08/2016

Previsão término: 28/02/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Santa Helena Energia Ltda**.....

CPF/CNPJ: 12.150.746/0001-60

E-Mail: cinthia.hax@ype.ind.br

Fone: (19....) 38088495..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO, 142,00 METROS;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO MOLDADA "IN LOCO", COM 142 METROS DE COMPRIMENTO E 10,40 METROS DE LARGURA.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/08/2016 até 30/01/2017.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 44755 a 44756, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000221

Data: 31/01/2017 Hora: 11:00:00

Código de Controle: ZIDZYSO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
51866/2017



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998



01332009214665109490150 - <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *35999E*0024*
Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do contratado, a realização pelo Engenheiro Civil e Ambiental Túlio Cintra Morgado das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

ART nº 1020160169299

Objeto do contrato: Construção de uma ponte em concreto armado sobre o Rio Verdão.

Local da obra: Rodovia GO-325, KM 63, trecho Santa Helena – Arantina, município de Santa Helena, GO, CEP 75.920-000

Período de realização do projeto: 01/08/2016 a 01/03/2017

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Santa Helena Energia Ltda.

CNPJ: 12.150.746/0001-60

Endereço: Avenida Waldyr Beira, Nº 1000, Bairro Amparo, São Paulo – SP, CEP 13.904-906



3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: TCMA Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. - ME

CNPJ: 17.724.879/0001-17

Endereço: Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 256, qd. 156, lt. 9/11, Setor Faiçalville, Goiânia – GO, CEP 74.350-720.

4. Dados do Responsável Técnico

Nome: Túlio Cintra Morgado

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental

RNP: 100199637 - 2

Registro CREA: 14.257/D-GO

5. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Construção de ponte em concreto armado moldado *in loco*, com as seguintes características:

Classe da ponte: 45 toneladas

Comprimento total: 142,00 m

Largura total: 10,40 m

Área total da laje da ponte: 1.476,80 m²

Largura da pista: 9,60 m

Vão livre máximo: 28,00 m

Fundação: 12 tubulões escavados em ar comprimido, com abertura de base de 3,00 m de diâmetro em rocha.

Santa Helena Energia Ltda.
Endereço p/ Correspondência: Av. 1
Tel: (19) 3808-8058 | Fax: (19)



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

-906 | Amparo – SP

-01332008214665109490151 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU.FE. *359875 *0024*
Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Segue abaixo a tabela de quantitativos totais do projeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	PARCIAL	VALOR TOTAL
1.	MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO					
	Mobilização / Desmobilização	1,00	unid	75.000,00	75.000,00	
	Administração Local	1,00	unid	75.000,00	75.000,00	
	Canteiro de Obra	1,00	unid	75.000,00	75.000,00	
	Projeto Estruturas da Ponte e Projeto Geométrico da Rodovia	1,00	unid	77.700,00	77.700,00	302.700,00
2.	ESCAVAÇÃO					
	Escavação manual mat. 1ª cat.	50,00	m3	45,00	2.250,00	
	Escavação Mecânica	1.500,00	m3	5,00	7.500,00	9.750,00
3.	INFRAESTRUTURA					
	Forma Chapa Compens. Plastificada 12 mm	393,58	m2	49,00	19.285,35	
	Aço CA 50/60, aquisição, armação e coloc	12.500,00	kg	7,70	96.250,00	
	Concreto Fck=30 MPa	189,53	m3	490,00	92.869,70	
	Gabião ou concreto ciclopico	280,00	m3	380,00	106.400,00	314.805,05
3.1	TUBULÃO À CÉU ABERTO (TCA)					
	Em solo: mat. de 1ª categoria	18,47	m3	450,00	8.311,50	
	Em pedra: mat. de 2ª categoria		m3		-	
	Em rocha: mat. de 3ª categoria		m3		-	8.311,50
3.2	TUBULÃO À AR COMPRIMIDO (TAC)					
	Em solo: mat. de 1ª categoria	36,95	m3	1.100,00	40.645,00	
	Em pedra: mat. de 2ª categoria	18,47	m3	1.700,00	31.399,00	
	Em rocha: mat. de 3ª categoria	9,24	m3	2.600,00	24.024,00	
	Abert. Base - mat. de 2ª categ.		m3		-	
	Abert. Base - mat. de 3ª categ.	124,15	m3	4.400,00	546.248,40	642.316,40
4.	MESOESTRUTURA					
	Forma Chapa Compens. Plastificada 12 mm	610,43	m2	49,00	29.910,93	
	Aço CA 50/60, aquisição, armação e coloc	23.000,00	kg	7,70	177.100,00	
	Concreto Fck=30 MPa	184,85	m3	490,00	90.576,26	297.587,19
5.	ESCORAMENTO					
	Escoramento Convencional	17.024,16	m3	50,00	851.208,00	851.208,00
6.	SUPERESTRUTURA					
	Forma Chapa Compens. Plastificada 12 mm	4.188,99	m2	49,00	205.260,52	
	Aço CA 50/60, aquisição, armação e coloc	119.770,50	kg	7,70	922.232,85	
	Concreto Fck=30 MPa	857,48	m3	490,00	420.164,71	1.547.658,08
7.	TRANSPORTES					
	Transporte	773.970,40	t x km	0,00	-	-
8.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
	Pavimentação Concreto Fck=30 MPa	115,87	m3	490,00	56.777,28	
	Drenos	70,00	ud	20,00	1.400,00	
	Neoprene	340,00	kg	40,00	13.600,00	
	Limpeza	5.168,00	m2	7,00	36.176,00	107.953,28
TOTAL GERAL						4.082.289,50

Goiânia, 10 de Janeiro de 2017.

Santa Helena Energia Ltda
Cynthia De Vecchi Hax
Gerente de Projeto
CPF: 008.529.129-35



Túlio Cintra Morgado
Engenheiro Civil e Engenheiro Ambiental
CPF: 711.619.371 - 53

Santa Helena Energia Ltda.

Endereço p/ Correspondência: Av. Waldyr Boira, 1000 - L. São José - Fátima - Goiânia - GO - CEP: 74110-000

Tel: (19) 3808- 8058 | Fax: (19) 37

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

906 | Amparo - SP

-01332009214665109490152 - http://extrajudicial.tigo.jus.br/sele

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU.FE. *35997F *0024*

Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 001/2016-PR-NEJUR

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP E A EMPRESA SANTA HELENA ENERGIA S/A., COM OBJETIVO DE EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (PCA), SOBRE O RIO VERDÃO E A PAVIMENTAÇÃO DA VARIANTE DA RODOVIA GO-325, TRECHO: SANTA HELENA /ARANTINA, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, NESTE ESTADO.

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual n.º 13.550, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.142, ambos datados de 11 de novembro de 1999, jurisdicionada à Secretaria de Infraestrutura, pela Lei estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, KM 3,5, CEP 74623-160 – Goiânia-GO, representada por seu Presidente, sr. JAYME EDUARDO RINCON, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 093.721.801-49, e por seu Diretor de Obras Rodoviárias, Eng. ANTÔNIO WILSON PORTO, inscrito no CREA/GO sob o n.º 2310/D, ambos, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **AGETOP**; e de outro lado, **SANTA HELENA ENERGIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.150.746.0001-60, estabelecida na Rodovia GO-325, KM 16, s/n.º, à direita 4 KM, Rancho Ypê Zona Rural, município de Santa Helena, neste Estado, representada por, **JORGE EDUARDO BEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG n.º 18.966.231-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 137.965.558-70, residente e domiciliado à Rua Albino Piffer, n.º 182, Jardim Bela Vista, município de Amparo, Estado de São Paulo, resolvem, de mútuo acordo, celebrar o seguinte Termo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

01. CLÁUSULA PRIMEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento – nos termos da Lei federal 8.666/93 e Lei estadual n.º 17.257/11 – decorre da manifestação da **SANTA HELENA ENERGIA S/A** (fl. 02), autorizado pela Presidência da **AGETOP**, via Despacho n.º 2286/2016-PR (fl. 53), tudo constante do processo n.º 29960/2016, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, regendo-o no que for omissivo.

02. CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE (PCA), SOBRE O RIO VERDÃO E A PAVIMENTAÇÃO DA VARIANTE DA RODOVIA GO-325, TRECHO: SANTA HELENA /ARANTINA, NESTE ESTADO, conforme Projeto Executivo (fls. 10/21), Declaração do Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias (fls. 36/37), Cronograma Físico Financeiro (fl. 35) e Plano de Trabalho (fls. 49/51).**

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reproduzido fiel do documento que me foi apresentado. Dec. 84701 de 13/06/1980.

Goiânia, 04/04/17

Ivonete Paula da Silva
MF - 5226465

03. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DOS RECURSOS

TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 001/2016-PR-NEJUR

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

de Almeida, n.º 20, Conjunto Caiçara – BR-153, km 3,5
- 74623-160 – PABX: (62) 3265-4030

Núcleo Jurídico
PR-NJ
AGETOP

-01332009214865109490137 - <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *3599A5*0024*
Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Tabelionato de Notas
Escrevente
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

03.1- VALOR

O valor dos serviços objeto deste Termo de Cooperação está estimado em **RS 6.677.734,06** (seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e seis centavos), conforme Cronograma Físico-financeiro (fl. 35) e Memorial Descritivo do Plano de Trabalho (fl. 50), sendo que as despesas decorrentes deste Termo de Cooperação correrão por conta da **SANTA HELENA ENERGIA S/A**.

03.2 - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para execução dos serviços objeto deste Termo de Cooperação serão oriundos da **SANTA HELENA ENERGIA S/A**, ficando a AGETOP isenta de qualquer repasse financeiro.

04. CLÁUSULA QUARTA

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste Termo serão executados pela **SANTA HELENA ENERGIA S/A**, sendo quaisquer encargos (ônus trabalhistas e previdenciários, recursos humanos, físicos, infraestrutura, logística, aplicação de materiais, equipamentos e outros) de sua inteira responsabilidade.

05. CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

05.1 - DEVEM OS COOPERADOS:

05.1.1 - Adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente Termo, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações, conforme plano de trabalho;

05.1.2 - Destacarem em conjunto as participações do Estado de Goiás, por meio da AGETOP, e da **SANTA HELENA ENERGIA S/A**, quando for o caso, em todos os atos ou ações promocionais que envolverem o objeto deste Termo de Cooperação, ficando defeso qualquer ação individual.

05.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA SANTA HELENA ENERGIA S/A:

05.2.1 - Executar os serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras complementares, serviços de conservação, mobilização e instalação de canteiro, conforme Cronograma Físico-financeiro (fl.35) e Plano de Trabalho (fl. 49/51).

05.2.2 - Integralizar os recursos financeiros para a execução da obra objeto deste Termo de Cooperação;

05.2.3 - Notificar a AGETOP acerca de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

05.2.4 - Observar e cumprir todas as normas técnicas e de padrão de

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reproduzido fiel do documento que me foi apresentado, Dec. 84701 de 13/06/1980.

Goiânia, 04/09/2020

Ivone Paula da Silva
MF - 5226465

TERMO DE COOPERAÇÃO nº. 001/2016-PR-NEJUR

Av. Governador ...
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

° 20, Conjunto Caiçara - BR-153, km 3,5
PABX: (62) 3265-4030

Núcleo Jurídico
PR-NJ
AGETOP

Página 2/4

-01332009214665109490139 - <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE. *3599AF *0024*

Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu N° 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

qualidade exigidos, fiscalizando, em parceria com a AGETOP, a execução completa dos serviços;

05.2.5 -- Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular dos serviços, correndo às expensas da **SANTA HELENA ENERGIA S/A** as correspondentes despesas, no todo ou em parte, de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante sua prestação;

05.2.6 -- Executar todas as atividades pertinentes à realização dos serviços que estejam sob sua responsabilidade;

05.2.7 -- Apoiar a fiscalização da AGETOP, objetivando maior eficácia de suas funções.

05.2.8 -- Responsabilizar-se, por razões de dolo ou culpa da **SANTA HELENA ENERGIA S/A** ou de seus prepostos ou contratados, por quaisquer perdas e danos, prejuízos ou despesas de qualquer natureza, decorrentes de ações judiciais ou procedimentos administrativos, reivindicações, solicitações relacionadas aos serviços objeto deste Termo, inclusive em relação à morte ou lesão de qualquer pessoa ou perda e dano de qualquer propriedade, reclamações trabalhistas, incluindo honorários advocatícios.

05.3 – DAS OBRIGAÇÕES DA AGETOP:

05.3.1 – Liberar o trecho da Rodovia para a execução dos serviços;

05.3.2 – Aprovar os projetos e orçamento .

05.3.3 – Acompanhar e fiscalizar os serviços objeto deste Termo de Cooperação.

06. CLÁUSULA SEXTA

DA RESCISÃO

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ou denunciado:

06.1.1 – Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei federal nº. 8.666/93, (observando o disposto no art. 80 da mesma lei);

06.1.2 – Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a AGETOP;

06.1.3 – Judicialmente, nos termos da legislação.

06.1.4 – Por qualquer um dos signatários, nos casos previstos nos art. 77 e 78 da Lei federal nº. 8.666/93.

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reproduzido fiel do documento que me foi apresentado. Dec. 84701 de 13/06/1980.

Goiânia, 10/10/2020

Ivonete Paula da Silva
MF - 5226465

TERMO DE COOPERAÇÃO nº. 001/2016-PR-NJUR
de Almeida, n.º 20, Conjunto Caiçara - BR-153, km 3,5
- 74623-160 - PABX: (62) 3265-4030

Núcleo Jurídico
PR-NJ
AGETOP

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

01332009214665109490138 - http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *3599AA *0024*.
Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



abastecimento de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

07. CLÁUSULA SÉTIMA

DA VIGÊNCIA E SUA PRORROGAÇÃO

A presente cooperação entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 07 (sete) meses, data em que os serviços de construção da Ponte de (PCA), sobre o Rio Verdão e a pavimentação da variante da Rodovia GO-325, trecho: Santa Helena / Arantina, neste Estado, deverão estar concluídos, podendo ser prorrogada mediante lavratura de Termo Aditivo, de comum acordo entre os cooperados, desde que solicitado dentro da vigência.

08. CLÁUSULA OITAVA

DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Este Termo só terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, que, deverá ser providenciado pela AGETOP até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único da Lei federal nº. 8.666/93.

09. CLÁUSULA NONA

DO FORO

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reproduzida fiel do documento que me foi apresentado. Dec. 84701 de 13/06/1980.

Goiânia, 04/04/17

Ivonete Paula da Silva
MF - 5226465

As dúvidas, controvérsias e casos omissos porventura surgidos na execução deste Termo, que não possam ser dirimidos amigável e administrativamente serão apreciados no foro da Comarca de Goiânia-GO.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas neste Termo de Cooperação, os cooperados o firmam em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

AD-GEJUR - GERÊNCIA JURÍDICA DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, em Goiânia, aos (21) dias do mês de (agosto) do ano de 2016.

JAYME EDUARDO PINCON
Presidente da AGETOP

Engº. ANTÔNIO WILSON PORTO
Diretor de Obras Rodoviárias da CONTRATANTE

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

JORGE EDUARDO BEIRA
Representante Legal da SANTA HELENA ENERGIA S/A

IRIS LENTO TAVARES
Chefe do Núcleo Jurídico da AGETOP

Testemunhas:

CPF nº:

3 20 915 60 144

CPF nº:

3 53 913 50 68

Núcleo Jurídico
PR-NJ
AGETOP

TERMO DE COOPERAÇÃO nº. 001/2016-PR-NEJUR

Av. Governador José Lindenberg de Almeida, nº 20, Conjunto Calçara - BR-153, km 3,5
3-160 - PABX: (62) 3265-4030

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabellã

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

-01332008214865109490140 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE: 359971 *0024*
Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



Tabellionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº. 001/2016-PR-NEJUR – **PARTES:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP) e SANTA HELENA ENERGIA S/A. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE (PCA), SOBRE O RIO VERDÃO E A PAVIMENTAÇÃO DA VARIANTE DA RODOVIA GO-325, TRECHO: SANTA HELENA /ARANTINA, NESTE ESTADO. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **SIGNATÁRIOS:** JAYME EDUARDO RINCON (AGETOP) e JORGE EDUARDO BEIRA (SANTA HELENA ENERGIA S/A). Processo nº. 029960/2016.

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reproduzido fiel do documento que me foi apresentado. Dec. 84701 de 13/06/1980.

Goiânia, 04/04/17

Ivone Paula da Silva
MF - 5226465



CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

-01332009214665109490129 - <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ/ *359982 *0024*,
Goiânia, 22 de setembro de 2020.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente



2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

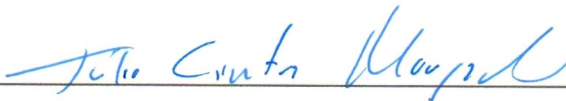
[Handwritten signature]

Núcleo Jurídico
PR-NJ
AGETOP

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao **item 04.04.03** do Edital **CONCORRÊNCIA nº 04/2021 – GOINFRA**, DECLARAMOS que o profissional **Engenheiro Civil e Ambiental Tulio Cintra Morgado**, registrado sob CREA nº 14.257/D-GO, é o Responsável Técnico registrados no quadro técnico da empresa **TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda.** junto ao CREA/GO, bem como, é o detentor das **CAT – Certidão de Acervo Técnico** de responsabilidade técnica exigida pelo **item 04.04.02** deste Edital. DECLARAMOS ainda que será o Responsável Técnico que acompanharam a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação

Goiânia, 12 de Julho de 2021.



Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

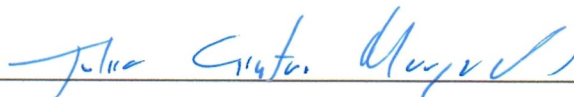
TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP

CNPJ: 17.724.879/0001-17.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao **item 04.04.06** do Edital **CONCORRÊNCIA nº 04/2020 – GOINFRA**, DECLARO, na qualidade de Engenheiro Civil e Ambiental Túlio Cintra Morgado, registrado sob CREA nº 14.257/D – GO, que visitei, em 01/07/2021, o local onde será executada a obra, objeto da **CONCORRÊNCIA nº 04/2021 – GOINFRA**, tendo tomado conhecimento da todas as dificuldades porventura existentes.

Goiânia, 12 de Julho de 2021.



Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA. - EPP

CNPJ: 17.724.879/0001-17.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento CONTRA:**

Identificação:

Requerente : **TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **17.724.879/0001-17**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m) :**

001) Protocolo : 5513665-58.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : PAULO CESAR DIAS DA MAIA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 16/10/2020 Valor da Ação : R\$2.660,00

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42001212070373611000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 08/07/2021 às 12:46:23

Para validar este documento informe o código 4200 1212 0703 7361 1000 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
08 de julho de 2021
Luis Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA**

Certifica mais que em desfavor de **TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA** CPF/CNPJ No.: **17.724.879/0001-17**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (08/07/2021).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão..... R\$44,00
Valor da Taxa Judiciária..... R\$15,82
Total..... R\$ 59,82
Data Receita..... 08/07/2021
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 207037361

Fls. 002



42001212070373611000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 08/07/2021 às 12:46:23

Para validar este documento informe o código 4200 1212 0703 7361 1000 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento CONTRA:**

Identificação:

Requerente : **TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **17.724.879/0001-17**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m) :**

001) Protocolo : 5513665-58.2020.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Requerente : PAULO CESAR DIAS DA MAIA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 16/10/2020 Valor da Ação : R\$2.660,00

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 08/07/2021 às 12:47:11
Para validar este documento informe o código 4200 1212 0703 7371 0000 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



42001212070373710000



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA**

Certifica mais que em desfavor de **TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA** CPF/CNPJ No.: **17.724.879/0001-17**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (08/07/2021).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão..... R\$44,00
Valor da Taxa Judiciária..... R\$15,82
Total..... R\$ 59,82
Data Receita..... 08/07/2021
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 207037371

Fls. 002



42001212070373710000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 08/07/2021 às 12:47:11

Para validar este documento informe o código 4200 1212 0703 7371 0000 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Processo Nº: 5513665-58.2020.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 6º Juizado Especial Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: Procedimento do Juizado Especial Cível

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 16/10/2020 16:21:09

Valor da Causa.....: R\$ 2.660,00

Classificador.....: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO

2. Partes Processos:

Polo Ativo

PAULO CESAR DIAS DA MAIA

MARILZA SOUZA DA CRUZ MAIA

Polo Passivo

TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMARCA DE GOIÂNIA

NAJEC - Núcleo de Atermação dos Juizados Especiais Cíveis

FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO

Atermação remota - Preenchida pelo autor(a)

Prioridade:	☐ Maior de 60 Anos	☐ Maior de 80 Anos	☐ Doença Grave
	☐ PNE	☒ Tutela Provisória de Urgência	
RECLAMANTE 1			
Nome: Paulo cesar dias da maia			
Estado Civil: Casado		Nacionalidade: brasileiro	
RG:4501154	Órgão Exp: sspgo		Data Emissão:12/08/1985
CPF:006.960.42150		Profissão: Técnico em Informática	
Endereço: alameda das mangueiras qd 18 lt 10			
Bairro: Jardim Botânico		Cidade: Goiânia	
Estado:Goiás		CEP: 743904460	
Fone:62-99135-9661		E-mail:paulocesardiasdamaia@hotmail.com	
☒ PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	☐ CONDUTOR DO VEÍCULO	☐ PROPRIETÁRIO E CONDUTOR DO VEÍCULO	

RECLAMANTE 2			
OBS: SÓ PREENCHER SE TIVER MAIS DE UM AUTOR DA AÇÃO			
Nome: Marilza Souza da Cruz Maia			
Estado Civil: Casada		Nacionalidade: brasileira	
RG: 5220563	Órgão Exp: sspgo		Data Emissão: 23/01/2014
CPF: 026.395.741-16		Profissão: do lar	
Endereço: alameda das macaubas qd 18 lt 16			
Bairro:jardim botânico		Cidade: Goiânia	
Estado:Goiás		CEP: 74390440	
Fone: 62- 99459-8581		E-mail: marilzadocesar1@gmail.com	
☐ PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	☒ CONDUTOR DO VEÍCULO	☐ PROPRIETÁRIO E CONDUTOR DO VEÍCULO	

O(s) autor(es) acima qualificado(s), vem à presença de V. Exa. propor a presente:

INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL
ACIDENTE DE TRÂNSITO

Fundamento Legal: Art. 3º II da Lei 9.099/95 c/c Art. 275 II d do CPC-1973 c/c Art. 1.063 do CPC-2015

Reclamado(s)

Nome: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA –
Responsável Tullio Cintra Morgado
CPF/CNPJ: 17.724.879/0001-17
Endereço: ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA, QD: 156, LT: 9/11, Nº: 430
Bairro: SETOR FAIÇALVILLE
Cidade: Goiânia
Estado: Goiás
CEP: 74350-720
Fone: (62)3289-8431 ou (62)99925-8025
(X) Proprietário do Veículo / () Condutor do Veículo
() Proprietário e condutor do Veículo / () Informação desconhecida

I – DADOS DO ACIDENTE
Relato Apresentado
Boletim de ocorrência: (X) SSP GO / () SMT / () JUSTIÇA MÓVEL DE TRÂNSITO / () OUTRO:
Data do acidente: 06/07/2020
Local do acidente: : Alameda Câmara Filho, QD: 131, LT: 28, Nº: 0, BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL, CIDADE: GOIÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 74375-150, em frente a Panificadora Bella Milão
Dados do Veículo do Reclamante: Palio fire branco 2007 Placa NGQ-0069
Dados do Veículo do Reclamado: FORD/CARGO 1119 Branco 2018 Placa POK-4411
Comprovante de Pagamento do Conserto no valor de
Orçamentos apresentados cujo menor valor é de R\$ 2660,00
Franquia do seguro no valor de R\$...
Contato direto com Reclamado para tentar solucionar amigavelmente: (62)3289-8431 ou (62)99925-8025
Houve pagamento de alguma quantia paga pelo Reclamado: Não
Quanto tempo o reclamante ficou impossibilitado de utilizar o veículo: 2 Meses
Outros dados que achar necessários:

II – FATOS RECLAMADOS (CIRCUNSTÂNCIAS)
Digite aqui o que aconteceu e quais os problemas isso resultou para você:
AO FAZER A ROTATÓRIA DO PARQUE OESTE, PEGANDO A ALAMEDA CAMARA FILHO NO SETOR PARQUE OESTE E SEGUINDO PELA FAIXA DA DIREITA ATÉ CHEGAR EM FRENTE A PADARIA BELLA MILÃO, COM A SETA LIGADA ENTRANDO PARA ESTACIONAR NA PADARIA QUANDO SENTI QUE HOUVE O IMPACTO DE UM CAMINHÃO, O CAMINHÃO FORD, MODELO CARGO 1119 DE COR BRANCA COM A PLACA POK-4411 NA TRASEIRA DO CARRO EM ALTA VELOCIDADE E EVADINDO DO LOCAL INCLUSIVE FURANDO SINAL VERMELHO QUE VINHA A FRENTE, OUTRO VEÍCULO TENTOU CONTATO COM ELE PARA PARAR PORÉM SEM SUCESSO. INFELIZMENTE FIQUEI COM O CARRO PARADO POR LONGO PERÍODO. OBS: POSSUI UMA TESTEMUNHA, NOME: DIOGO RABELO GOMES MARTINS, FONE: 99221-8783, O MESMO ME RELATOU QUE ESTAVA VINDO LOGO EM SEGUIDA DO MEU VEÍCULO E CONFIRMANDO A MINHA VERSÃO.

III – DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA (NCPC 300 *caput*)

Em razão da existência de elementos que evidenciam a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, conforme os fatos ora narrados, a(s) parte(s) reclamante(s) requer(em) seja concedida liminarmente, a tutela provisória de urgência, de forma “*inaudita altera pars*”, ou após contraditório prévio (NCPC 300 §2º) para:

1. ☒ **Proceder o bloqueio de TRANSFERÊNCIA, via Sistema RENAJUD, do veículo do reclamado envolvido no acidente, acima especificado.**
2. ☐ Proceder a consulta, via Sistema RENAJUD, dos dados do proprietário do veículo do reclamado envolvido no acidente, a saber, PLACA: (informar a placa aqui) , a fim de viabilizar a inclusão no polo passivo da presente ação.
3. ☐ Proceder a consulta, via Sistema **BACENJUD ou RENAJUD ou INFOJUD**, dos dados qualificadores da parte reclamada, em razão do que preceitua o NCPC 319 §1º, ademais a parte reclamante já esvaiu todas as possibilidades extrajudiciais de tentar localizar os dados da parte reclamada.
4. ☐ Outros:

IV – PEDIDO DO RECLAMANTE

Posto isso, requer a Vossa Excelência:

1. ☒ **Seja(m) a(s) ré(s) citada(s) na forma da lei para, no prazo legal, oferecer(em) sua contestação, sob pena de ser tidos verdadeiros todos os fatos narrados na inicial;**
2. ☒ **Inversão do ônus da prova;**
3. ☒ **Manter o bloqueio veicular, deferido em tutela provisória de urgência, a fim de viabilizar o cumprimento de sentença;**
4. ☒ **Pagar indenização por dano material, no valor de (R\$ 2660,00)**
5. ☐ Pagar indenização por dano moral, no valor de R\$
6. ☒ **Seja deferido o benefício da gratuidade da Justiça, nos termos do art. 98 e ss. do NCPC.**
7. ☐ Informações complementares/Outro tipo de pedido:

V – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

Digite aqui, a relação dos documentos comprobatórios que possui e que está enviando no e-mail:

- 1) Boletim de Ocorrência;
- 2) Documento do veículo
- 3) fotos do veículo
- 4) Orçamentos
- 5) Dados da empresa responsável pelo veículo

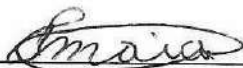
VI – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

CPF, RG e Comprovante de endereço

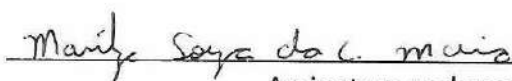
Valor da Causa: R\$ 2660,00

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia, 2/10/2020.



Assinatura reclamante 1



Assinatura reclamante 2

*Limite: Valor máximo (sem assistência de advogado): 20 (vinte) salários mínimos – R\$20.900,00 (2020)

TERMO DE RESPONSABILIDADE e CIÊNCIA:

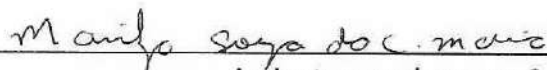
O reclamante DECLARA que:

- 1) Todas as informações da petição inicial são de **minha inteira responsabilidade**, sendo certo que o **resultado do processo depende da comprovação dos fatos e do convencimento do juiz**.
- 2) As informações e os documentos contidos na inicial foram livremente fornecidas por mim, e a causa de pedir, objeto da reclamação, é de minha **opção pessoal e de livre espontaneidade**.
- 3) O **não comparecimento à(s) audiência(s)** acarretará a **extinção do processo**, bem como a **condenação ao pagamento de custas judiciais**, salvo se for acatada como falta de justo motivo mediante a apresentação de prova justificada da ausência, conforme art. 51, I da Lei nº 9.099/95.
- 4) Foi advertida que, embora nas causas de até 20 (vinte) salários mínimos a ação possa ser proposta pessoalmente, sem advogado, é **conveniente e recomendável que a pessoa esteja sempre assistida por advogado, principalmente quando a parte ré estiver acompanhada de advogado ou se tratar de pessoa jurídica ou firma individual**, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, da Lei nº 9.099/95.
- 5) Nos termos do Art. 2º da Lei nº 9.099/95*, **declaro que aceito receber intimações em um dos telefones** acima informados.

Goiânia, 08/10/2020.



Assinatura reclamante 1



Assinatura reclamante 2



☐	RECUSADO	REINTEGRAÇÃO AO	SERVIÇO POSTAL	EM:
☐	AUSENTE			
☐	NÃO PROCURADO			
☐	INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIRO			

PARA USO DOS CORREIOS

AMÉRICA
Planos de Saúde

Produzido por www.mdvprint.com.br

15/09/2020

AMERICA LOTE 389131/17064





Demonstrativo Financeiro

Data	Beneficiário	Especificação Despesas	Valor
	Helena Souza Maia	MENSALIDADE - REFERÊNCIA 09/2020	84,99
Total Mensalidade(s)	84,99	Total Coparticipação(ões)	0,00
		Total Desconto(s)	0,00
		Total a pagar	84,99

INFORMATIVO

acesso rápido ao seu

BOLETO

Accesse o site
www.americasaude.com.br
e retire a 2ª via.

SICOOB 756-0 75691.30649 01000.329894 16262.700012 2 83790000008499

Beneficiário				Nosso Número		Vencimento
JARDIM AMÉRICA PLANO DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 04.800.040/0001-79				9162627-0		15/09/2020
Data do Documento		Nº do Documento	Esp. Doc.	ACEITE	Data do Processamento	Agência / Cód. Beneficiário
19/08/2020		0005289468	DS	N	18/08/2020	3064/000329-8
Carteira	Moeda	(-) Desconto/Abatimento	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
01	R\$				84,99	

Marilza Souza Da Cruz - CPF: 026.395.741-16
Alameda Das Macaúbas Q18 L10 Casa 02 Jardim Botânico
74390-440 Goiânia-GO

Autenticação Mecânica

CORTE AQUI

SICOOB 756-0 75691.30649 01000.329894 16262.700012 2 83790000008499

LOCAL DE PAGAMENTO				MES REFERÊNCIA	VENCIMENTO
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA				09/2020	15/09/2020
BENEFICIÁRIO JARDIM AMÉRICA PLANO DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 04.800.040/0001-79					AGÊNCIA / Cód. BENEFICIÁRIO
AV. T-63 Qd.589 L.02 - SETOR NOVA SUIÇA, CEP: 74280-230 GOIÂNIA-GO					3064/000329-8
DATA DE EMISSÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA DO MOVIMENTO	NOSSO NÚMERO
19/08/2020	0005289468	DS	N	18/08/2020	9162627-0
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	VALOR DA MOEDA	(=) VALOR DO DOCUMENTO
	01	REAL		X	84,99
INSTRUÇÕES					(-) DESCONTO / ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MORA / MULTA
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(=) VALOR COBRADO
PAGADOR					CPF: 026.395.741-16
Marilza Souza Da Cruz					
Alameda Das Macaúbas Q18 L10 Casa 02 Jardim Botânico					
74390-440 Goiânia-GO					

CÓDIGO DE BAIXA
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabrício Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:21

ANEEL

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
R. E. 93, A-37, N 505 Jd. Goiás CEP 74805-180 Goiânia Goiás
NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO	10012679770	Nº DO CLIENTE	377988
DEUZA SANTA DIAS DA MAIA CPF/CNPJ: 64181014134 ALA DAS MANUEIRAS, Q. 18, L. 16, S/N, CASA - 2 BAIRRO JARDIM BOTANICO CEP: 74390-600 GOIÂNIA-GO			

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL NORMAL		
Tipo de Fornecimento	MONO		
Modalidade tarifária	CONVENCIONAL		

Dados da Conta

VENCIMENTO	22/10/2020	TOTAL A PAGAR (R\$)	95,99
CONTA REFERENTE A	10/2020		

Use este código para cadastro em Débito Automático:
0171757933

Dados de Medição

Nº do medidor	106783017		
Leitura anterior	10865	04/09/2020	
Leitura atual	10977	06/10/2020	
Próxima leitura	06/11/2020		
Fator multiplicador	1,0000		
Consumo do mês (kWh)	112,00		
Número de dias	32 DIAS		

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
10/19 LID	84	32
11/19 LID	82	29
12/19 LID	93	31
01/20 LID	87	31
02/20 LID	89	30
03/20 LID	68	29
04/20 LID	83	31
05/20 LID	80	31
06/20 LID	78	29
07/20 LID	77	32
08/20 LID	81	30
09/20 LID	92	29
10/20 LID	112	32

Tipos Fato: AL - Autoleitura; LID - Lido;
MED - Média de consumo; MIN - Mínimo faturável

Reservado ao Fisco

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
06/10/20	488175	4	90,95	29,00%	26,37

Pis: 90,95 | 0,9421% | 0,85, Cofins: 90,95 | 4,3392% | 3,94
6C2A.8CCB.F1FD.C49C.4014.A713.A8F9.E8A4

VERDE

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês: Mais informações em www.aneel.gov.br

Descrição de Faturamento

ITEM	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUBLI		0,000000	3,52
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	112,00	0,812060	90,95
JUROS		0,000000	0,04
MULTAS		0,000000	1,48

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1881675254

NOME
PAULO CESAR DIAS DA MAIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4501154 DGPC GO

CPF
006.960.421-50

DATA NASCIMENTO
25/01/1985

FILIAÇÃO
ANTONIO HELIO DA MAIA

DEUSA SANTA DIAS DA MAIA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04739504516

VALIDADE
25/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/08/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
26/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

50006506846
GO137411200

GOIÁS

DETRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
1881675254

Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabricio Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:21







ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 15550666

EMITIDO EM 06/07/2020 as 20:12



Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabricio Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:22

DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: MARILZA SOUZA DA CRUZ MAIA	TELEFONE: (62) 99135-9661
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DELEGACIA_VIRTUAL	DATA DA COMUNICAÇÃO: 06/07/2020 as 19:55
UNIDADE DE REGISTRO: DP VIRTUAL - CIDADÃO	
UNIDADES ENVOLVIDAS: 15ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE GOIÂNIA PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	

DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 06/07/2020 as 15:28	TIPIFICAÇÕES: OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros CONSUMADO
ENDEREÇO: LOGRADOURO: Alameda Câmara Filho, QD: 131, LT: 28, Nº: 0, BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL, CIDADE: GOIÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 74375-150 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO	

NARRATIVA

RELATO PC:

AO FAZER A ROTATÓRIA DO PARQUE OESTE ,PEGANDO A ALAMEDA CAMARA FILHO NO SETOR PARQUE OESTE E SEGUINDO PELA FAIXA DA DIREITA ATE CHEGAR EM FRENTE A PADARIA BELLA MILÃO, COM A SETA LIGADA ENTRANDO PARA ESTACIONAR NA PADARIA QUANDO SENTI QUE HOUE O IMPACTO DE UM CAMINHÃO, O CAMINHÃO FORD, MODELO CARGO 1119 DE COR BRANCA COM A PLACA PQK-4411 NA TRASEIRA DO CARRO EM ALTA VELOCIDADE E EVADINDO DO LOCAL INCLUSIVE FURANDO SINAL VERMELHO QUE VINHA A FRENTE, OUTRO VEICULO TENTOU CONTATO COM ELE PARA PARAR POREM SEM SUCESSO.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros **CONSUMADO**

BOLETIM ONLINE ACESSSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **da7b4b0d816c19480ae70dc9c0ff2e13**

Página 1 de 8



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 15550666

EMITIDO EM 06/07/2020 as 20:12



Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabrício Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:22

Qualificação(ões): VÍTIMA COMUNICANTE				
NOME: MARILZA SOUZA DA CRUZ MAIA				
SEXO: FEMININO	NASCIMENTO: 06/10/1990		IDADE: 29 Anos	
NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO		NATURALIDADE: NÃO INFORMADO/BAHIA		
NOME DA MÃE: MARIA DE LIMA SOUZA				
RG: 5220563	CPF: 02639574116	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: alameda das macaúbas, QD: 18, LT: 10, Nº: 0, BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO, CIDADE: GOIÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 74390-440 COMPLEMENTO: proximo a kaiaamar barcos REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO				
TELEFONE CELULAR: (62) 99135-9661				
EMAIL: paulocesardiasdamaia@hotmail.com				
2ª PESSOA				
TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA: 1 - OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros CONSUMADO				
Qualificação(ões): ENVOLVIDO				
1ª PESSOA JURÍDICA				
NOME DA EMPRESA: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE LTDA				
RAZÃO SOCIAL: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE LTDA			CNPJ: 17.724.879/0001-17	
NATUREZA JURÍDICA: PRIVADA		REPRESENTANTE LEGAL: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE LTDA		
ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO: ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA, QD: 156, LT: 9/11, Nº: 430, BAIRRO: SETOR FAIÇALVILLE, CIDADE: GOIÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 74350-720 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO				

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: da7b4b0d816c19480ae70dc9c0ff2e13

Página 2 de 8





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 15550666

EMITIDO EM 06/07/2020 as 20:12



Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabricio Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:22

TELEFONE COMERCIAL: (62) 99925-8025

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

VEÍCULO 1

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros
CONSUMADO

PLACA:NGQ0069

CHASSI:9BD17164G72913220

VERSÃO: PALIO/FIRE

COR: BRANCO

ANO: 2007

TIPO VEÍCULO:
AUTOMÓVEL

RENAVAM: 00908656696

NÚMERO MOTOR: NÃO INFORMADO

PROPRIETÁRIO:PAULO CESAR DIAS DA MAIA

CPF:006.960.421-50

OCUPANTE:MARILZA SOUZA DA CRUZ MAIA

TIPO OCUPANTE:CONDUTOR

OBSERVAÇÕES: BATIDA TRASEIRA DANIFICANDO LANTERNA TRASEIRA, PARACHOQUE, LATERAL TRASEIRA , TAMPA DO PORTA MAPA

VEÍCULO 2

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> FATOS ATÍPICOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros -> Acidente de trânsito sem vítima - Outros
CONSUMADO

PLACA:PQK4411

CHASSI:NÃO INFORMADO

VERSÃO: FORD/CARGO 1119

COR: BRANCO

ANO: 2018

TIPO VEÍCULO: CAMINHÃO

RENAVAM: NÃO INFORMADO

NÚMERO MOTOR: NÃO INFORMADO

PROPRIETÁRIO:TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA

CPF:NÃO INFORMADO

OBSERVAÇÕES: NAO POSSUI DADOS DE AVARIA DO VEICULO PORQUE SE EVADIU.

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **da7b4b0d816c19480ae70dc9c0ff2e13**

Página 3 de 8



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 15550666

EMITIDO EM 06/07/2020 as 20:12



Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabricio Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:22

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO		TIPO DE LOCAL: LOCAL PÚBLICO	
NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO			
AMBIENTE EXTERNO: NÃO INFORMADO	ILUMINAÇÃO: NÃO INFORMADO	ESTADO PAVIMENTAÇÃO: Asfáltica	TIPO DE RODOVIA: Via municipal
CONDIÇÃO DA VIA: Outras	CONDIÇÃO DO TEMPO: NÃO INFORMADO	CONDIÇÃO DA PISTA: NÃO INFORMADO	CONTROLADORES DE TRÁFEGO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

- DELEGADO
 - ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **da7b4b0d816c19480ae70dc9c0ff2e13**

Página 4 de 8



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 15550666

EMITIDO EM 06/07/2020 as 20:12



Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabrício Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:22

Imagem:WhatsApp Image 2020-07-06 at 16.58.04 (2).jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **da7b4b0d816c19480ae70dc9c0ff2e13**

Página 5 de 8



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2020 16:21:10

Assinado por EDUARDO SOUSA DANTAS

Validação pelo código: 10463567012788323, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 15550666

EMITIDO EM 06/07/2020 as 20:12



Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabrício Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:22

Imagem:WhatsApp Image 2020-07-06 at 16.58.04 (3).jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **da7b4b0d816c19480ae70dc9c0ff2e13**

Página 6 de 8



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2020 16:21:10

Assinado por EDUARDO SOUSA DANTAS

Validação pelo código: 10463567012788323, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 15550666

EMITIDO EM 06/07/2020 as 20:12



Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabrício Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:22

Imagem:WhatsApp Image 2020-07-06 at 16.58.04.jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **da7b4b0d816c19480ae70dc9c0ff2e13**

Página 7 de 8



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2020 16:21:10

Assinado por EDUARDO SOUSA DANTAS

Validação pelo código: 10463567012788323, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 15550666

EMITIDO EM 06/07/2020 as 20:12



Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabrício Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:22

Imagem:WhatsApp Image 2020-07-06 at 16.58.04 (1).jpeg



Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **da7b4b0d816c19480ae70dc9c0ff2e13**

Página 8 de 8

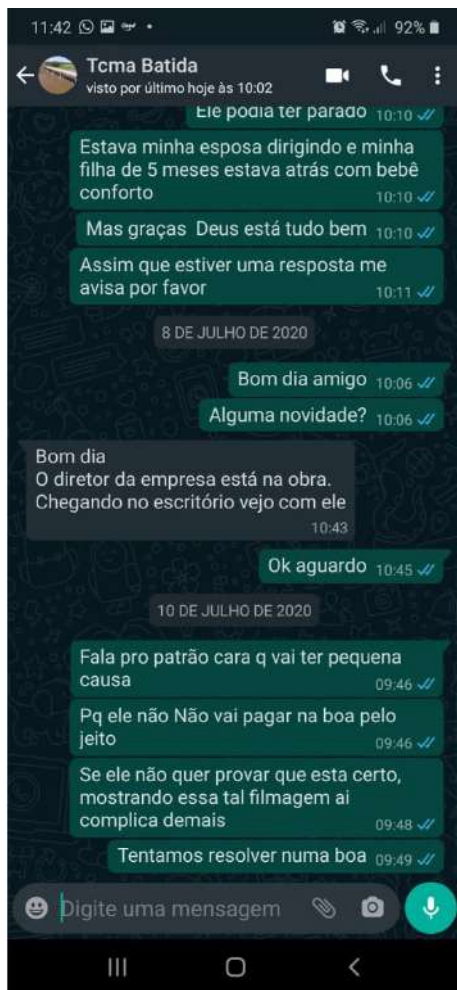
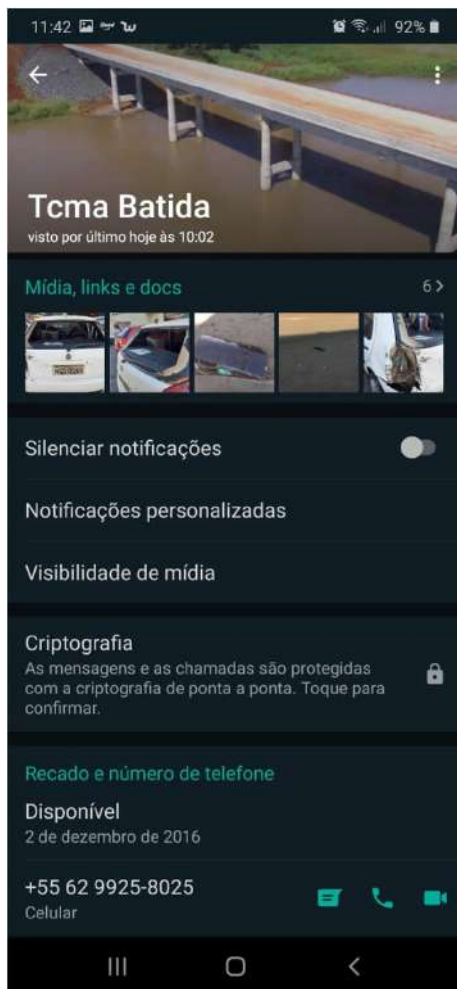
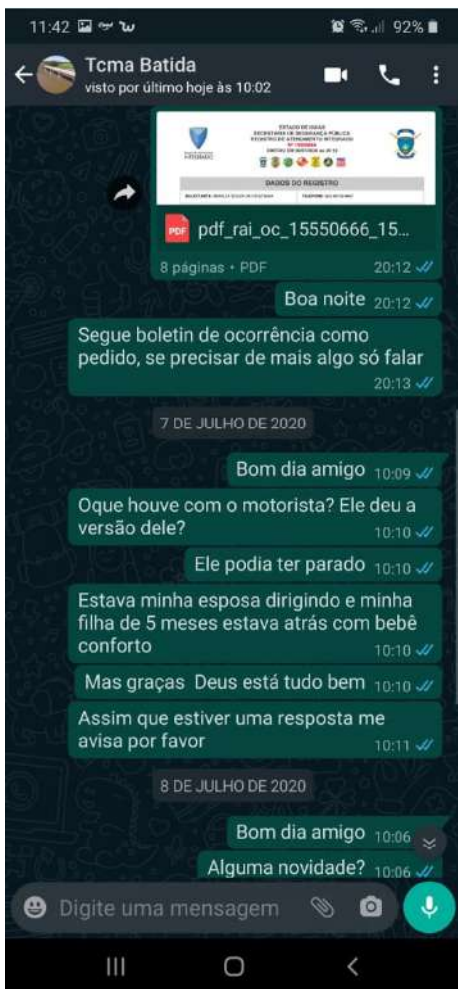


		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.724.879/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2013
NOME EMPRESARIAL TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES E MEIO AMBIENTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TCMA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL LUCY RASSI DE OLIVEIRA	NÚMERO 430	COMPLEMENTO QUADRA 156 LOTE 9/11
CEP 74.350-720	BAIRRO/DISTRITO SETOR FAICALVILLE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO grupoinovar2@gmail.com		TELEFONE (62) 3092-5183
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2020 às 16:27:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DETRAN- GO 67495957400
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAL
00908656696

PLACA EXERCÍCIO
NGQ0069 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2007 2007

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT/PALIO FIRE FLEX

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
NGQ0069/SP 9BD17164G72913220

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA ALCOOL/GASOLINA



Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA PARTICULAR		CAPACIDADE * . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA 66CV/1000		PESO BRUTO TOTAL 0 . 0	
MOTOR 178F1011*7388175*	CMT 2 . 2	EIXOS *	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA Não APLICAVEL			
NOME PAULO CESAR DIAS DA MAIA			
		CPF / CNPJ 006.960.421-50	
LOCAL GOIANIA GO		DATA 10/06/2020	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

67495957400

CAT. TARIF 1	DATA DE QUITAÇÃO 09/06/2020	PAGAMENTO ☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) 0,48	CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) 0,53	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) 0,05	VALOR DO IOF (R\$) 0,02	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 5,23	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL. FID ITAU_ADM DE CONS LTDA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CLRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



DISPONÍVEL NO
Google Play



Baixe na
App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros. O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

 MORTE R\$ 13.500,00	 INVALIDEZ PERMANENTE ATÉ R\$ 13.500,00* * conforme graduação prevista em lei	 REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS ATÉ R\$ 2.700,00
-----------------------------------	--	--

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

- Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário da indenização, acesse o site www.seguradoralider.com.br para conferir a lista de documentos.
- Dê entrada no seu pedido em um dos postos de atendimento autorizados, que podem ser consultados no site www.seguradoralider.com.br, diretamente pelo aplicativo do Seguro DPVAT ou pela Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, no 4020-1596 (capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outras Regiões).
- Acompanhe o andamento do seu pedido no site www.seguradoralider.com.br, no aplicativo ou pela Central de Atendimento no 4020-1596 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outras Regiões).

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Boletim de Ocorrência (B.O.) do acidente envolvendo a vítima, emitido por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiro Militar);
- Formulário do Pedido do Seguro DPVAT, disponível no link www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do documento de identificação: Carteira de Identidade/ RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do CPF.

Acesse www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE:

- O prazo para pagamento da indenização ou reembolso é de trinta dias, contados a partir do recebimento da documentação, completa e correta, de acordo com a cobertura pleiteada.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro do exercício a que se refere este bilhete, independentemente do vencimento do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatória e deve ser pago juntamente com a cota única do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. As datas de vencimento são definidas anualmente pelas secretarias de fazenda de cada estado.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, dado que:
 - 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio da assistência médica-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei 8.212/1991).
 - 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro)

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de indenização e reembolso, andamento de solicitações, locais de atendimento, documentação necessária, prazos e demais dúvidas:

Seguro DPVAT
O Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento
De Seg a Sex, das 8h às 20h
4020-1596 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 022 1204 (outras regiões)
SAC DPVAT: **0800 022 8189**
SAC Deficientes (auditivos e de fala):
0800 022 1206
Canal de Denúncias: **0800 021 1205**
Ouvidoria: **0800 021 9135**

SUSEP
Disque-SUSEP
0800 021 8484
www.susep.gov.br

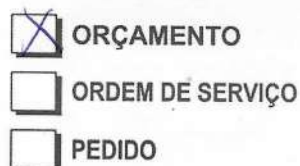
Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro e corretores de seguro.

www.seguradoralider.com.br

Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIANIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabricio Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:22



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/10/2020 16:21:10
Assinado por EDUARDO SOUSA DANTAS
Validação pelo código: 10463568012788340, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Av. Consolação Qd. 4 Lt. 61 - Vila Santa Rita - Goiânia-GO

Cliente: PAULO CRUZAR Fone.: _____
 Endereço: _____
 Modelo Veículo: PALIO Cel.: _____
 Ano: _____ Cor.: BRANCO Placa: UGQ-0069
 Data: 17, 07, 2020
 Obs.: _____

[illegible]

An aerial photograph showing a car accident scene. Three vehicles are visible: a dark-colored sedan at the top, a light-colored sedan in the middle, and a dark-colored sedan at the bottom. The vehicles are positioned in a way that suggests a collision or a close proximity incident. The surrounding area appears to be a paved surface, possibly a parking lot or a road.

VALOR PEÇAS	R\$
VALOR MÃO DE OBRA	R\$
VALOR TOTAL	R\$ 3060

Ass. Mecânico

Ass. Cliente

Direi do Senhor: Ele é o meu Deus, o meu refúgio, a minha fortaleza, e nele confiarei. Salmos 91:2





(62) 4102-2708

eurocarlp@gmail.com

Rua C-40 Qd.91 Lt.14 Setor Sudoeste, Goiânia-GO

☐ PEDIDO
☒ ORÇAMENTO
☐ ORDEM DE SERVIÇO

DATA: 14/07/2020

Nome: Paulo Cesar Fone: _____

Endereço: _____

Modelo: Bapão Placa: NG90062 Cor: Branco Ano: 2007

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Braca e pintura lateral lado esquerdo
Braca e pintura para choque traseiro
Braca e pintura tampa traseira

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	TOTAL	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	TOTAL
Lanternagem traseira E.	170,00		
Braca lateral esquerda	480,00		
Para choque traseiro	220,00		
vidro traseiro	390,00		
Tampa traseira	210,00		
Circuito da lanternagem E.	70,00		

Orçamento sujeito a alteração após o veículo ser desmontado.
Obs.: Orçamento válido por 30 dias.

Total de Peças R\$	1540,00
Lanternagem	500,00
Pintura	700,00
Montagem	
Mecânica	
Terceiros	
Valor Total R\$	2.740,00

Euro Car

Cliente

Entrada: ____/____/____ às ____ hs. Saída ____/____/____ às ____

Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabricio Guimarães Machado - Data: 20/12/2020 18:55:22



CAR SERVICE

✉ goldencarcao@gmail.com

Rua C-83, Qd.172, Lt.14 - Setor Sudoeste - Goiânia-GO

☎ (62) 3639-3363

- ☐ PEDIDO
☒ ORÇAMENTO
☐ ORDEM DE SERVIÇO

DATA: 10/03/2020

Nome: Paulo César Fone: _____
Endereço: Alameda das Macaúbas 1915 L 16 Jardim Botânico
Modelo: Sopaço Placa: NGA-0069 Cor: Branco Ano: 2007

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

trocar e pintar lateral LE
trocar e pintar para-choque traseiro
trocar e pintar tampa traseira

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	TOTAL	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	TOTAL
Lanterna traseira E	150,00		2,660
lateral esquerda do troco	480,00		
para-choque traseiro	200,00		
tampa traseira	200,00		
Graveto do lanternim E	50,00		
Vigia do Tampa traseiro	380,00		
	1.460		1.200

Orçamento sujeito a alteração após o veículo ser desmontado.
Obs.: Orçamento válido por 30 dias.

Total de Peças R\$	
Lanternagem	450,00
Pintura	750,00
Montagem	
Mecânica	
Terceiros	
Valor Total R\$	

Eduardo Sousa
Golden Car

Francisco
Cliente

Entrada: 10/07/2020 às _____ hs. Saída: ____/____/____ às _____

Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabricio Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:22

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1439124098

NOME
MARILZA SOUZA DA CRUZ MAIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5220563 SSP GO

CPF
026.395.741-16

DATA NASCIMENTO
06/10/1990

FILIAÇÃO
ADALBERTO ROCHA DA CRUZ
MARIA DE LIMA SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06595223831

VALIDADE
11/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/04/2016

OBSERVAÇÕES

Manilza Souza da C. Maia
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
18/05/2017

Daniel Xavier
ASSINATURA DO EMISSOR

28441693534
GO122308646

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1439124098

Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabricio Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:23

Processo Distribuído

1. A movimentação: (Processo Distribuído - Goiânia - 6º Juizado Especial Cível (Normal) - Distribuído para: VITOR UMBELINO SOARES JUNIOR) do dia 16/10/2020 16:21:11 não possui "Arquivos".

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos) do dia 16/10/2020 16:21:11 não possui "Arquivos".



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia
6º Juizado Especial Cível

Processo nº. 5513665.58

Promovente: PAULO CESAR DIAS DA MAIA E OUTRA

Promovido: TCMA – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE

DECISÃO

Trata-se de Ação de Indenização por Dano Material em decorrência de Acidente de Trânsito proposta por PAULO CESAR DIAS DA MAIA e MARILZA SOUZA DA CRUZ MAIA em face de TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA, partes devidamente qualificadas nos autos, com pedido de tutela provisória de urgência para bloqueio de propriedade sobre o veículo FORD/CARGO 1119, placa PQK-4411, via sistema RENAJUD.

Dizem os promoventes que a segunda promovida, no dia 06 de julho de 2020, por volta das 15hs28min (conforme descrito no Boletim de Ocorrência adicionado no evento 01, arquivo 07), ao fazer a rotatória situada no Parque Oeste, na Alameda Câmara Filho, seguindo pela faixa da direita até chegar em frente a Padaria Bella Milão, com a seta ligada indicando que iria estacionar, sentiu um impacto na traseira de seu veículo FIAT/PALIO, placa NGQ-0069.

Esclarecem ainda que o motorista do caminhão causador do acidente, placa PQK-4411, evadiu-se em alta velocidade, furando o sinal e escapando do outro veículo que tentou contato.

Argumentam os promoventes que um rapaz, Diego Rabelo Gomes Martins, prestou apoio à segunda promovente, confirmando a colisão, relatando que estava trafegando logo em seguida ao veículo dos autores.

Processo nº. 5513665.58
APRF/2020

Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabrício Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:23



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia
6º Juizado Especial Cível

Apresentam os promovente o RAI – Registro de Atendimento Integrado, fotografias dos danos e orçamentos.

Decido.

O art. 300 do Código de Processo Civil institui a possibilidade de concessão da medida de urgência, mediante elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, sendo ressalvado pelo parágrafo 3º que a tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão.

Senão, vejamos:

“Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

§ 1º Para a concessão da tutela de urgência, o juiz pode, conforme o caso, exigir caução real ou fidejussória idônea para ressarcir os danos que a outra parte possa vir a sofrer, podendo a caução ser dispensada se a parte economicamente hipossuficiente não puder oferecê-la.

§ 2º A tutela de urgência pode ser concedida liminarmente ou após justificação prévia.

§ 3º A tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão.”

No instituto da tutela de urgência, a decisão judicial que a defere equivale dar caráter de execução provisória à sentença ainda inexistente, razão pela qual não pode ter caráter satisfativo a medida ora requerida, sob pena de equivaler a uma condenação sem que a parte requerida tenha suas alegações submetidas ao contraditório e ao devido processo legal.

Pois bem.

Da análise dos documentos carreados aos autos, não me convenci da verossimilhança das alegações autorais, sendo necessário e indispensável o exame do mérito da questão deduzida para a formação de qualquer juízo de valor sobre a pretensão, considerando ainda que o acolhimento da tutela de urgência, sem

Processo nº. 5513665.58
APRF/2020

Valor: R\$ 2.660,00 | Classificador: AGUARD. PROV. ESCRIVANIA - AGENDAR CONCILIAÇÃO
Procedimento do Juizado Especial Cível
GOIÂNIA - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Usuário: Fabrício Guimarães Machado - Data: 28/12/2020 18:55:23





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia
6º Juizado Especial Cível

dúvida alguma, envolveria consequências sobre o patrimônio da promovida em fase processual onde se aprecia apenas a mera expectativa de direito.

No caso, o objetivo da medida é acautelar um direito que pode ou não ser reconhecido na decisão de mérito, a depender do conjunto probatório em análise, não havendo, por ora, elementos que demonstrem a sua probabilidade, razão porque não vejo como deferir a tutela provisória de urgência requerida por entender não estarem presentes os requisitos acima citados.

Assim, não se mostra prudente a constrição de bens da parte promovida quando não há convicção da probabilidade do direito alegado pela parte promovente, tampouco o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, razão pela qual o indeferimento da tutela de urgência é medida que se impõe.

Pelo exposto, *indefiro a tutela requerida.*

Designo a Secretaria data para a sessão conciliatória, citando e intimando-se as partes para o devido comparecimento

Goiânia-GO, 01 de dezembro de 2020.

VITOR UMBELINO SOARES JUNIOR

Juiz de Direito

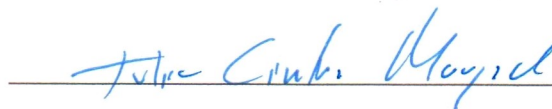
Certifico e dou fê que, o presente documento foi assinado eletronicamente, pelo MM. Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível, em cumprimento à Lei 11.419/2006.

DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Em atendimento ao **item 04.05.02** do Edital **CONCORRÊNCIA nº 04/2021 – GOINFRA**, a empresa TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.724.879/0001 - 17, inscrição estadual nº 10.561.081 - 0, situada na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 245, Setor Faicalville, Goiânia/GO, CEP 74.350 - 720, declara para os devidos fins que o CAPITAL SOCIAL da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), conforme Contrato Social em vigor e Balanço Patrimonial, ambos devidamente registrado na JUCEG.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Goiânia, 12 de Julho de 2021.



Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

TCMA-Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. EPP

CNPJ nº 17.724.879/0001 – 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.724.879/0001-17
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.028.847,50	R\$ 2.587.218,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.736.297,92	R\$ 2.008.505,25
DISPONÍVEL		R\$ 1.734.354,50	R\$ 1.791.920,65
Bens Numerários		R\$ 334.354,50	R\$ 341.003,09
Bancos Conta Movimento		R\$ 0,00	R\$ 49.938,72
Aplicações Financeiras		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.978,84
CRÉDITOS		R\$ 1.943,42	R\$ 216.584,60
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 3.729,09
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 212.855,51
Impostos a Recuperar		R\$ 1.943,42	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 292.549,58	R\$ 578.712,78
ATIVO REALIZADO A LONGO PRAZO		R\$ 99.547,14	R\$ 99.547,14
Mútuos com Partes Relacionadas (Física/Jurídica)		R\$ 99.547,14	R\$ 99.547,14
IMOBILIZADO		R\$ 193.002,44	R\$ 479.165,64
Bens em Operação		R\$ 274.070,00	R\$ 560.233,20
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ (81.067,56)	R\$ (81.067,56)
PASSIVO		R\$ 2.028.847,50	R\$ 2.587.218,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 158.086,56	R\$ 713.658,39
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 158.086,56	R\$ 713.658,39
Fornecedores		R\$ 12.714,00	R\$ 176.900,57
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 38.126,59	R\$ 350.000,00
Obrigações com Pessoal		R\$ 31.322,17	R\$ 42.653,46
Obrigações Trabalhistas Prev e Sociais		R\$ 6.232,25	R\$ 19.983,99
Obrigações Tributárias		R\$ 24.068,56	R\$ 122.559,68
Provisões Trabalhistas		R\$ 45.622,99	R\$ 1.560,69
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 192.290,00	R\$ 178.215,27
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 192.290,00	R\$ 178.215,27
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 192.290,00	R\$ 178.215,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.678.470,94	R\$ 1.695.344,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.BA.21.77.8C.2D.7D.A9.DA.F9.B8.F0.8C.B8.37.F7.99.A4.C7.6E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.724.879/0001-17
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 176.124,36	R\$ 176.124,36
Reservas de Lucros		R\$ 176.124,36	R\$ 176.124,36
OUTRAS CONTAS DO PATRIM LIQUIDO		R\$ 2.346,58	R\$ 19.220,01
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 2.346,58	R\$ 19.220,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.BA.21.77.8C.2D.7D.A9.DA.F9.B8.F0.8C.B8.37.F7.99.A4.C7.6E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.724.879/0001-17
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS E ALUGUEIS DE MÁQUINAS		R\$ 2.063.815,62	R\$ 4.576.788,12
Receita de Prestação de Serviços		R\$ 2.015.941,51	R\$ 4.576.788,12
Receitas com Aluguéis de Máquinas		R\$ 47.874,11	R\$ 0,00
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVIÇOS		R\$ (194.047,84)	R\$ (551.782,19)
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Serviços		R\$ (194.047,84)	R\$ (551.782,19)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 1.869.767,78	R\$ 4.025.005,93
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (960.057,54)	R\$ (2.078.316,59)
(-) Custo com Pessoal (Obras)		R\$ (598.271,33)	R\$ (812.894,66)
(-) Custo na Prestação de Serviços		R\$ (361.786,21)	R\$ (1.265.421,93)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 909.710,24	R\$ 1.946.689,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (269.582,28)	R\$ (347.746,47)
(-) Despesas com Pessoal (Administrativo)		R\$ (14.764,27)	R\$ (25.557,02)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (238.790,38)	R\$ (318.692,53)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (16.027,63)	R\$ (3.496,92)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (48.583,38)	R\$ (34.266,46)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (48.585,86)	R\$ (36.435,96)
Receitas Financeiras		R\$ 2,48	R\$ 2.169,50
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 591.544,58	R\$ 1.564.676,41
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 591.544,58	R\$ 1.564.676,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.BA.21.77.8C.2D.7D.A9.DA.F9.B8.F0.8C.B8.37.F7.99.A4.C7.6E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 17.724.879/0001-17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Número de Ordem do Livro: 2

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros a Realizar (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	1.500.000,00	176.124,36	2.346,58	1.678.470,94
Dividendos Distribuídos aos Sócios			(-)1.547.802,98	(-)1.547.802,98
Resultado Líquido do Exercício em Curso			1.564.676,41	1.564.676,41
Saldo Final em 31.12.2020	1.500.000,00	176.124,36	19.220,01	1.695.344,37
Notas				

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52203196603	CNPJ 17.724.879/0001-17	
NOME EMPRESARIAL TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.BA.21.77.8C.2D.7D.A9.DA.F9.B8.F0.8C.B8.37.F7.99.A4.C7.6E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46662740144	SERGIO HENRIQUE MACEDO:46662740144	6486636866714024063	22/05/2020 a 22/05/2023	Não
Administrador	71161937153	TULIO CINTRA MORGADO: 71161937153	5080672293110375311	17/09/2020 a 17/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
C2.BA.21.77.8C.2D.7D.A9.DA.F9.B8.
F0.8C.B8.37.F7.99.A4.C7.6E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2021 às 09:00:13

F7.70.AF.67.71.3D.0E.8F
CB.08.EA.BD.72.17.9E.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.724.879/0001-17
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA
NIRE	52203196603
CNPJ	17.724.879/0001-17
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13683

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13683
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.BA.21.77.8C.2D.7D.A9.DA.F9.B8.F0.8C.B8.37.F7.99.A4.C7.6E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TECNOLOGIA
EM CONSTRUÇÕES
E MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA RELATIVO AO BALANÇO FINDO EM 31/12/2020

Sob as penas da lei, atestamos a boa situação financeira da empresa **TCMA - Tecnologia em Construções e Ambiente Ltda**, com sede à Rua Lucy Rassi de Oliveira, 430, Qd. 156, Lt 9 a 11, Setor Faíçalville, Cep: 74350-720, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ nº 17.724.879/0001-17, baseada nos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), maiores que 1 (um), conforme demonstrativo abaixo extraído do Balanço Patrimonial da empresa levantado em 31/12/2020.

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$	$\frac{2.108.052,39}{891.873,66}$	=	2,3636
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.008.505,25}{713.658,39}$	=	2,8144
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}$	$\frac{2.587.218,03}{891.873,66}$	=	2,9009

Considerando ainda que não há outros compromissos através de contratos com terceiros, o **PATRIMÔNIO LÍQUIDO LIVRE DE OUTROS COMPROMISSOS** da empresa está composto da seguinte forma:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	
Capital Social	1.500.000,00
Resultados Acumulados	195.344,37
Total do Patrimônio Líquido	1.695.344,37
Outros Compromissos	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO LIVRE DE OUTROS COMPROMISSOS	1.695.344,37

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia(GO), 08 de julho de 2021


SERGIO HENRIQUE MACEDO
CONTADOR CRC/GO 011.665
CPF: 466.627.401-44



TECNOLOGIA
EM CONSTRUÇÕES
E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declaramos pela presente que o faturamento da empresa abaixo identificada, conforme registros fiscais, apresenta os valores a seguir demonstrados.

Empresa TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA

Endereço Rua Lucy Rassi de Oliveira, 430 - Qd 156 Lt 9/11

Bairro Setor Faicalville

Cidade Goiânia - GO.

CEP 74350-720

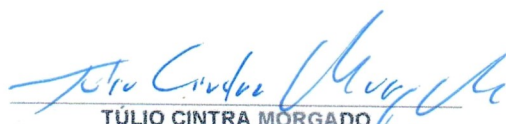
Inscrição Municipal 3481001

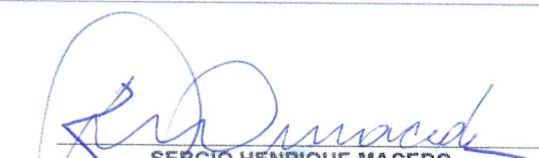
CNPJ 17.724.879/0001-17

Inscrição Estadual 10.561.081-0

Atividade 4212000

Mês	R\$
06/2020	1.020.290,42
07/2020	504.258,18
08/2020	0,00
09/2020	0,00
10/2020	712.748,95
11/2020	704.828,33
12/2020	802.117,73
01/2021	0,00
02/2021	0,00
03/2021	624.390,49
04/2021	565.454,78
05/2021	122.890,74
06/2021	209.159,56
Total	5.266.139,18


TÚLIO CINTRA MORGADO
CPF: 711.619.371-53
SÓCIO-ADMINISTRADOR


SERGIO HENRIQUE MACEDO
CPF: 466.627.401-44
CRC/GO: 011665



TECNOLOGIA
EM CONSTRUÇÕES
E MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

A empresa **TCMA Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda.** com sede em Goiânia – GO, Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 245 – Setor Façalville, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 17.724.879/0001-17, declara para os fins que se fizerem necessários que é optante pelo Simples Nacional e possui escrituração contábil regular e toda a sua documentação é registrada dia a dia em Livro Diário Eletrônico autenticado automaticamente pela Receita Federal do Brasil e que os valores registrados em contabilidade correspondem aos valores de suas guias em conformidade com a legislação vigente.

Goiânia, 13 de Julho de 2021



Sérgio Henrique Macedo
CRC(GO) 011665

Declaração de Delegação de Poderes

A empresa, **TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.724.879/0001 – 17, estabelecida na Alameda Lucy Rassi de Oliveira, nº 245, Setor Faíçalville, Goiânia/GO, por intermédio do seu representante legal o Eng. Tulio Cintra Morgado, portador da carteira de identidade nº 3789782 e do CPF nº 711.619.371-53, brasileiro, casado, Engenheiro Civil e Ambiental, DECLARA para os devidos fins sob as penas da Lei que esta habilitado como Representante Legal para executar quais quer ações a serem necessárias referente á licitação EDITAL da **CONCORRÊNCIA nº 04/2021 – GOINFRA**. DECLARA ainda:

- Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecera quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

- Que executa a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e matérias necessários, e que tomara todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;

- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para avaliação de qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços; deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

- Que se compromete a estar instalado e pronto para o iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço;

- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) preço(s) estabelecido(s) no Edital;

Goiânia, 12 de Julho de 2021.



Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Representante Legal

CREA nº 14.257/D-GO

TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. – EPP

CNPJ nº 17.724.879/0001 – 17

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF.

Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2021 - GOINFRA

A TCMA - Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.724.879/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Engº Túlio Cintra Morgado, portador da carteira de identidade nº 3789782 e do CPF nº 711.619.371-53, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia, 12 de Julho de 2021.



Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. – EPP

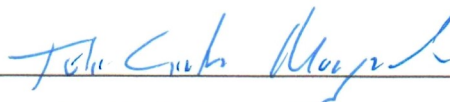
CNPJ nº 17.724.879/0001 – 17

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06

Ref.: Edital de Concorrência nº 04/2021 - GOINFRA

TCMA - Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.724.879/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Engº Tulio Cintra Morgado, portador da carteira de identidade nº 3789782 e do CPF nº 711.619.371-53, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº123/06, ser EPP- Empresa de Pequeno Porte.

Goiânia, 12 de Julho de 2021.



Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

RG nº 3789782/DGPC - GO

CPF nº 711.619.371 - 53

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20319660-3	17.724.879/0001-17	11/03/2013	12/03/2013

ENDEREÇO ALAMEDA LUCY RASSI DE OLIVEIRA

NÚMERO 430 COMPLEMENTO QUADRA: 156; LOTE: 9/11; BAIRRO SETOR FAIÇALVILLE

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS.
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGENS.
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUÇÃO); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ESCOAMENTO; PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA EXPLORAÇÃO MINERAL; ESCAVAÇÃO DE MINAS; EXECUÇÃO DE VALAS, REGOS E FOSSAS; OBRAS (CONSTRUÇÃO) DE VALAS, REGOS E FOSSAS.
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE: OBRAS DE ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS; OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS; EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO; EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIDADE: ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓO=PICO, RIP-RAP, GABIÃO, BEMA, ESCALONAMENTO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS.
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS E ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
2360-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.
82,11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.
8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO.

CAPITAL R\$ 1.500.000,00

HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL DE REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 1.500.000,00

HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
TULIO CINTRA MORGADO 711.619.371-53	1.350.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
LARISSA GUIMARAES MACHADO 004.027.821-27	150.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
TULIO CINTRA MORGADO	711.619.371-53	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 18/06/2019

NÚMERO 20190636823

ATO BALANÇO

SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO

STATUS XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL TCMA - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20319660-3	17.724.879/0001-17

EVENTO(S) BALANÇO PUBLICADO	
-----------------------------	--

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104

Date: 2021.07.08 17:41:04 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 214946881

Chave de segurança : fBS1Z

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

SÉRGIO HENRIQUE MACEDO, 46662740144

Goiânia, 8 de Julho de 2021

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.724.879/0001-17**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Declaração Original

Período de Apuração: 01/06/2021 a 30/06/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.724.879/0001-17
Nome empresarial: TCMA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA
Data de abertura no CNPJ: 11/03/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 17724879202106001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	209.159,56	0,00	209.159,56
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	5.056.979,82	0,00	5.056.979,82
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.521.895,77	0,00	1.521.895,77
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	4.576.788,12	0,00	4.576.788,12
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2020	150.000,00	02/2020	150.000,00	03/2020	269.216,88	04/2020	0,00
05/2020	263.327,63	06/2020	1.020.290,42	07/2020	504.258,18	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	712.748,95	11/2020	704.828,33	12/2020	802.117,73
01/2021	0,00	02/2021	0,20	03/2021	624.390,49	04/2021	565.454,78
05/2021	122.890,74						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
209.159,56	34.776,11

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 17.724.879/0001-17	
Município: GOIANIA	UF: GO
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Sim

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS Receita Bruta Informada: R\$ 209.159,56								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
18.605,22	7.476,86	7.146,49	1.547,54	0,00	0,00	0,00	0,00	34.776,11
Parcela 1: R\$ 209.159,56								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 209.159,56								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
18.605,22	7.476,86	7.146,49	1.547,54	0,00	0,00	0,00	0,00	34.776,11
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
18.605,22	7.476,86	7.146,49	1.547,54	0,00	0,00	0,00	0,00	34.776,11

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
18.605,22	7.476,86	7.146,49	1.547,54	0,00	0,00	0,00	0,00	34.776,11
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
18.605,22	7.476,86	7.146,49	1.547,54	0,00	0,00	0,00	0,00	34.776,11

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 02/07/2021 12:18:46
Número do Recibo: 01.07.21183.0121760-7
Autenticação: 17245.72634.48981.79079



TECNOLOGIA
EM CONSTRUÇÕES
E MEIO AMBIENTE

TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

Concorrência Nº 04/2021 – GOINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO, UMA SOBRE O RIO TESOURAS (LOTE 01) E OUTRA SOBRE O RIBEIRÃO TAQUARAL (LOTE 02), NESTE ESTADO .

ENVELOPE Nº 01 – **Documentação de Habilitação**

Encerra-se nesta pagina a documentação referente ao Envelope nº 01 – **Documentos de Habilitação**, encaminhada pela proponente TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.724.879/0001-17 completando um total de 80 (oitenta) documentos, sendo esta incluída.

Goiânia, 12 de Julho de 2021.

Engº Tulio Cintra Morgado

Sócio Proprietário / Responsável Técnico

CREA nº 14.257/D-GO

TCMA – Tecnologia em Construções e Meio Ambiente Ltda. – EPP

CNPJ nº 17.724.879/0001 – 17